



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2010
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2010
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2010
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS 2009/2010
- 27 Outras informações 2009/2010

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em novembro de 2010 foram concedidos 399,0 mil benefícios, no valor total de R\$ 312,2 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 4,10% e o valor de benefícios concedidos caiu em 4,57%. O tempo médio de concessão em novembro de 2010 foi de 27 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de novembro de 2010, foram 28.039,1 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 28.433,4 milhões.

Os dados dos quadros 17 e 18 apresentam defasagem de um mês e apresentam os benefícios que foram cessados e suspensos entre a data da emissão de benefícios do mês de referência e a data da emissão do mês seguinte. Observa-se que, em dezembro de 2010, a quantidade de benefícios cessados foi de 390,5 mil, com valor total na ordem de R\$ 308,1 milhões. A quantidade de benefícios suspensos foi de 16,9 mil benefícios em dezembro de 2010, o que resultou em uma queda de 32,09% comparado ao resultado registrado no mês anterior.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em novembro de 2010, foram requeridos 671,6 mil benefícios e indeferidos 279,7 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de novembro de 2010, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 17.957,1 milhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 22.344,6 milhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2009/2010 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	40483	ACUMULADO EM 2010	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Saldo Inicial	10.661.207	4.174.157	11.885.545
2. Recebimento Total	30.613.044	290.191.610	310.899.268
Arrecadação Líquida ⁽¹⁾	17.957.133	181.840.442	207.463.710
Demais Receitas	12.655.912	108.351.168	103.435.558
3. Pagamento Total	27.055.602	280.147.118	308.566.164
Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS	22.344.557	227.809.617	251.644.623
EPU	86.267	941.045	1.025.718
LOAS e RMV	1.900.794	20.332.135	21.973.709
Transferências a Terceiros	1.791.264	19.314.518	20.863.193
Demais Pagamentos	932.720	11.749.803	13.058.921
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)	-4.424.441	-46.364.968	-44.608.430
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios pagos ⁽²⁾	-6.411.502	-67.638.147	-67.607.857
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total) ⁽³⁾	3.557.442	10.044.492	2.333.104
7. Saldo Final ⁽³⁾	14.218.649	14.218.649	14.218.649

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2009				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽⁶⁾	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
3.143.015	182.381.492	5,80	224.876.366	7,15

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2009		novembro/2010		novembro/2010	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.473.905	3.183.818	398.962	312.227	28.039.076	28.433.357
Urbana	3.389.215	2.682.420	310.098	266.854	19.682.801	22.508.109
Rural	1.084.690	501.399	88.864	45.373	8.356.275	5.925.248

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
outubro/2010			novembro/2010		outubro/2010	novembro/2010
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos		
390.470	308.065	16.914	671.613	279.665	28	27

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos Transferências a Terceiros. (2) Inclui valor de benefícios devolvidos, conforme Quadro 26. (3) Inclui Taxa de Administração Sobre Outras Entidades, conforme Quadro 26.

(4) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(5) Exclusive 10.625 pessoas sem declaração de condição de atividade.

(6) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar do 2º trimestre de 2010, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(7) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS ⁽⁴⁾ - 2009	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	191.795.854
Urbana	161.040.936
Rural	30.754.918
População Economicamente Ativa	101.110.213
Ocupada	92.689.253
Desocupada	8.420.960
População Não Economicamente Ativa ⁽⁵⁾	61.696.613
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	92.689.253
Empregados	54.313.266
Com carteira de trabalho assinada	32.364.450
Funcionários públicos estatutários e militares	6.637.834
Outros e sem declaração	15.310.982
Trabalhador Doméstico	7.223.406
Com carteira de trabalho assinada	1.995.185
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	5.228.221
Conta Própria	18.978.498
Empregador	3.991.512
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	3.883.576
Não remunerados	4.298.995
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	49.628.221

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁷⁾ – 2009	
TOTAL	
41.350.717	
Empregados	33.024.579
Contribuinte Individual	6.170.102
Trabalhador Doméstico	1.467.843
Facultativo	675.775
Segurado Especial	4.018
Ignorado	8.400

FONTE: DATAPREV, CNIS.

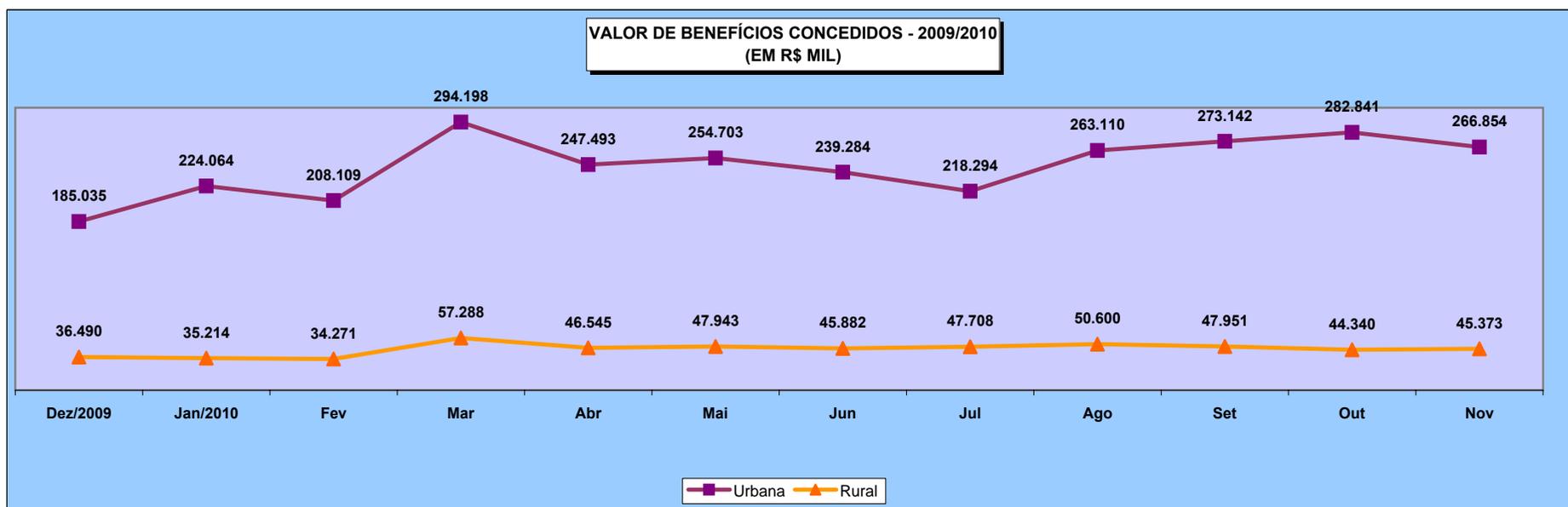
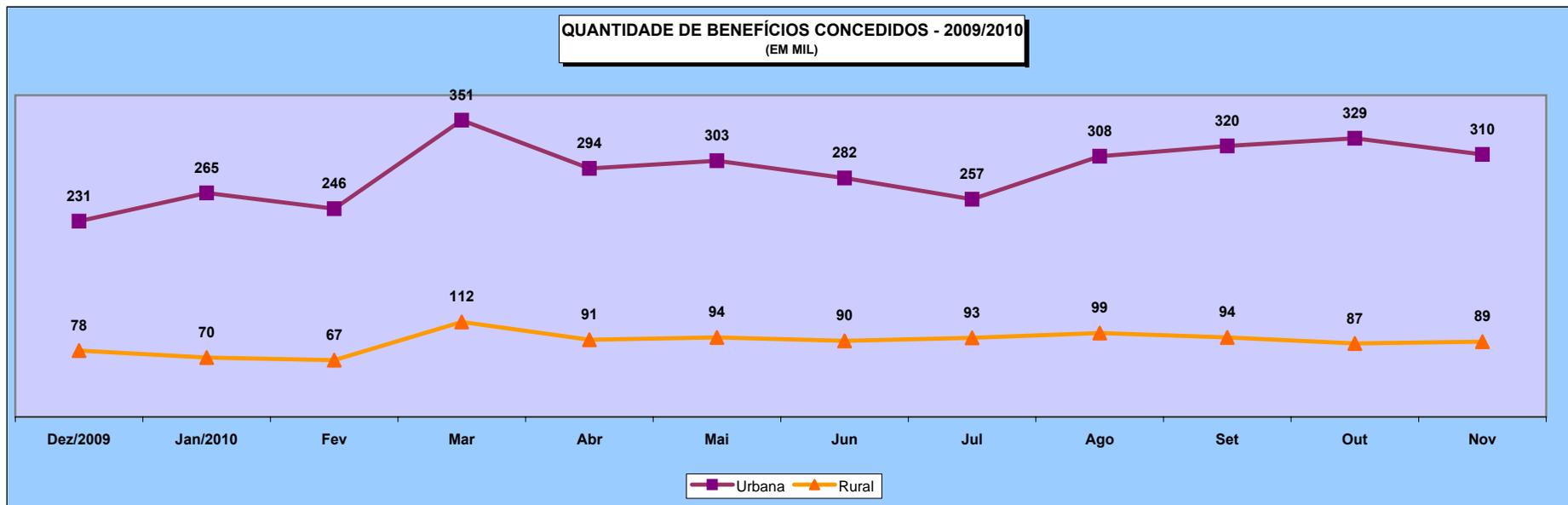
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2000/2010

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2000 Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001 Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002 Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003 Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004 Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005 Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006 Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007 Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008 Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009 Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
Janeiro	324.225	-5,68	251.780	72.445	218.031.629	-3,95	187.902.130	30.129.499	672,47	746,29	415,89	22
Fevereiro	320.393	-1,18	249.238	71.155	236.016.814	8,25	202.866.729	33.150.085	736,65	813,95	465,89	21
Março	429.440	34,04	329.406	100.034	307.222.699	30,17	260.651.300	46.571.399	715,40	791,28	465,56	22
Abril	391.472	-8,84	298.704	92.768	277.429.158	-9,70	234.243.629	43.185.529	708,68	784,20	465,52	25
Mai	381.426	-2,57	287.015	94.411	268.405.759	-3,25	224.460.496	43.945.263	703,69	782,05	465,47	21
Junho	384.470	0,80	288.057	96.413	274.933.683	2,43	230.058.218	44.875.465	698,12	779,22	455,80	21
Julho	379.604	-1,27	280.668	98.936	268.907.763	-2,19	222.852.947	46.054.816	708,39	794,01	465,50	20
Agosto	394.787	4,00	295.437	99.350	282.627.420	5,10	236.371.589	46.255.831	715,90	800,07	465,58	21
Setembro	402.192	1,88	306.220	95.972	288.814.511	2,19	244.125.836	44.688.675	718,10	797,22	465,64	23
Outubro	378.998	-5,77	284.518	94.480	269.574.478	-6,66	225.585.590	43.988.888	711,28	792,87	465,59	22
Novembro	377.265	-0,46	286.915	90.350	270.329.620	0,28	228.266.381	42.063.239	716,55	795,59	465,56	25
Dezembro	309.633	-17,93	231.257	78.376	221.524.822	-18,05	185.034.827	36.489.994	715,44	800,13	465,58	24
2010 Janeiro	334.679	8,09	264.514	70.165	259.278.525	17,04	224.064.137	35.214.388	774,71	847,08	501,88	29
Fevereiro	313.125	-6,44	246.016	67.109	242.379.860	-6,52	208.109.353	34.270.507	774,07	845,92	510,67	27
Março	462.812	47,80	350.586	112.226	351.485.776	45,01	294.197.721	57.288.055	759,46	839,16	510,47	28
Abril	384.709	-16,88	293.508	91.201	294.038.202	-16,34	247.493.312	46.544.890	764,31	843,23	510,36	25
Mai	396.566	3,08	302.639	93.927	302.646.049	2,93	254.703.367	47.942.682	763,17	841,61	510,42	24
Junho	372.060	-6,18	282.171	89.889	285.166.809	-5,78	239.284.350	45.882.459	766,45	848,01	510,43	24
Julho	350.495	-5,80	257.085	93.410	266.001.848	-6,72	218.293.948	47.707.900	758,93	849,11	510,74	23
Agosto	407.032	16,13	307.962	99.070	313.710.548	17,94	263.110.382	50.600.167	770,73	854,36	510,75	25
Setembro	414.055	1,73	320.139	93.916	321.093.214	2,35	273.142.324	47.950.891	775,48	853,20	510,57	28
Outubro	416.028	0,48	329.194	86.834	327.181.262	1,90	282.841.125	44.340.137	786,44	859,19	510,63	28
Novembro	398.962	-4,10	310.098	88.864	312.227.171	-4,57	266.853.999	45.373.173	782,60	860,55	510,59	27
Subtotal ⁽¹⁾	4.250.523	2,07	3.263.912	986.611	3.275.209.265	10,56	2.772.094.018	503.115.247	770,54	849,32	509,94	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.



03

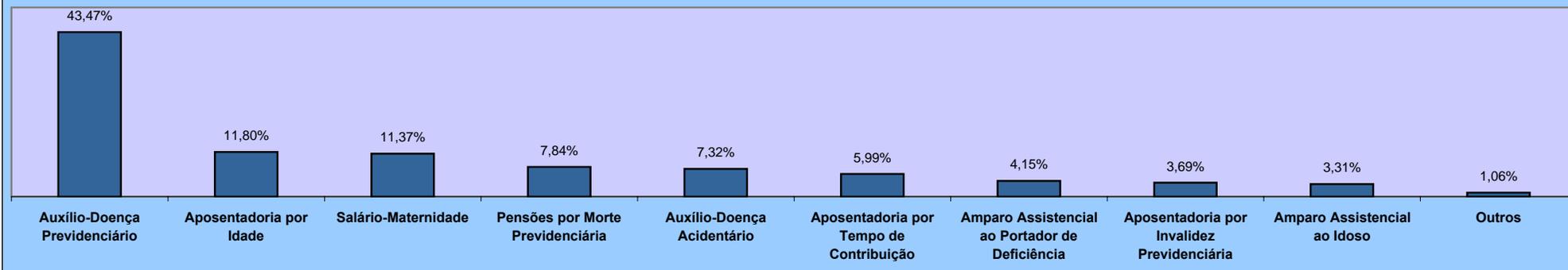
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	398.962	100,00			-4,10	310.098	88.864	312.227.171	100,00			-4,57	266.853.999	45.373.173	782,60	860,55	510,59
BENEFÍCIOS DO RGPS	369.004	92,49	100,00		-3,83	280.140	88.864	296.837.850	95,07	100,00		-4,44	251.464.677	45.373.173	804,43	897,64	510,59
Previdenciários	337.864	84,69	91,56	100,00	-3,25	250.982	86.882	269.488.155	86,31	90,79	100,00	-3,92	225.115.916	44.372.240	797,62	896,94	510,72
Aposentadorias	85.728	21,49	23,23	25,37	-0,80	54.499	31.229	72.356.321	23,17	24,38	26,85	-2,28	56.373.410	15.982.910	844,02	1.034,39	511,80
Idade	47.097	11,80	12,76	13,94	2,42	17.954	29.143	27.876.816	8,93	9,39	10,34	0,82	12.976.342	14.900.474	591,90	722,75	511,29
Invalidez	14.739	3,69	3,99	4,36	-4,88	12.759	1.980	13.039.675	4,18	4,39	4,84	-5,53	12.024.603	1.015.073	884,71	942,44	512,66
Tempo de Contribuição	23.892	5,99	6,47	7,07	-4,22	23.786	106	31.439.830	10,07	10,59	11,67	-3,54	31.372.466	67.364	1.315,91	1.318,95	635,51
Pensões por Morte	31.269	7,84	8,47	9,25	-1,76	20.482	10.787	25.422.210	8,14	8,56	9,43	-1,84	19.895.494	5.526.715	813,02	971,36	512,35
Auxílios	175.514	43,99	47,56	51,95	-5,90	157.132	18.382	145.867.343	46,72	49,14	54,13	-5,94	136.516.080	9.351.263	831,09	868,80	508,72
Doença	173.443	43,47	47,00	51,34	-6,02	155.333	18.110	144.618.734	46,32	48,72	53,66	-6,02	135.378.121	9.240.612	833,81	871,53	510,25
Acidente	474	0,12	0,13	0,14	0,64	350	124	205.155	0,07	0,07	0,08	-4,30	173.750	31.405	432,82	496,43	253,26
Reclusão	1.597	0,40	0,43	0,47	6,54	1.449	148	1.043.454	0,33	0,35	0,39	6,73	964.208	79.246	653,38	665,43	535,44
Salário-Maternidade	45.352	11,37	12,29	13,42	2,08	18.868	26.484	25.841.824	8,28	8,71	9,59	1,45	12.330.473	13.511.351	569,81	653,51	510,17
Abono de Permanência em Serviço 20%	1	0,00	0,00	0,00	-	1	-	458	0,00	0,00	0,00	-	458	-	457,98	457,98	-
Acidentários	31.140	7,81	8,44	100,00	-9,76	29.158	1.982	27.349.695	8,76	9,21	100,00	-9,26	26.348.762	1.000.933	878,28	903,65	505,01
Aposentadorias por Invalidez	878	0,22	0,24	2,82	-9,39	812	66	939.233	0,30	0,32	3,43	-12,41	905.573	33.660	1.069,74	1.115,24	510,00
Pensão por Morte	52	0,01	0,01	0,17	-18,75	50	2	64.890	0,02	0,02	0,24	-14,88	63.236	1.654	1.247,88	1.264,72	826,97
Auxílio-Doença	29.220	7,32	7,92	93,83	-9,65	27.353	1.867	25.644.946	8,21	8,64	93,77	-8,97	24.692.776	952.170	877,65	902,74	510,00
Auxílio-Acidente	976	0,24	0,26	3,13	-13,40	929	47	696.321	0,22	0,23	2,55	-15,01	682.873	13.449	713,44	735,06	286,14
Auxílio-Suplementar	14	0,00	0,00	0,04	75,00	14	-	4.304	0,00	0,00	0,02	76,09	4.304	-	307,46	307,46	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	29.768	7,46	100,00		-7,61	29.768	-	15.199.020	4,87	100,00		-7,59	15.199.020	-	510,58	510,58	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	29.734	7,45	99,89	100,00	-7,63	29.734	-	15.164.340	4,86	99,77	100,00	-7,63	15.164.340	-	510,00	510,00	-
Idoso	13.190	3,31	44,31	44,36	-3,25	13.190	-	6.726.900	2,15	44,26	44,36	-3,25	6.726.900	-	510,00	510,00	-
Portador de Deficiência	16.544	4,15	55,58	55,64	-10,85	16.544	-	8.437.440	2,70	55,51	55,64	-10,85	8.437.440	-	510,00	510,00	-
Pensões Mensais Vitalícias	34	0,01	0,11		17,24	34	-	34.680	0,01	0,23		17,24	34.680	-	1.020,00	1.020,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	190	0,05			100,00	190	-	190.301	0,06			78,52	190.301	-	1.001,59	1.001,59	-

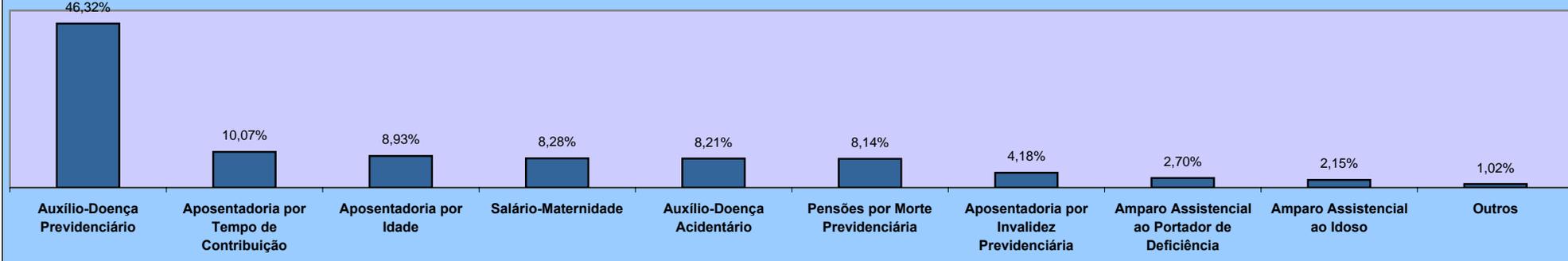
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru;

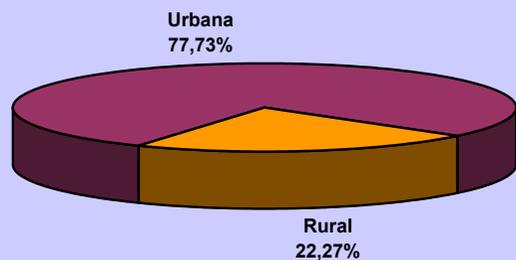
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



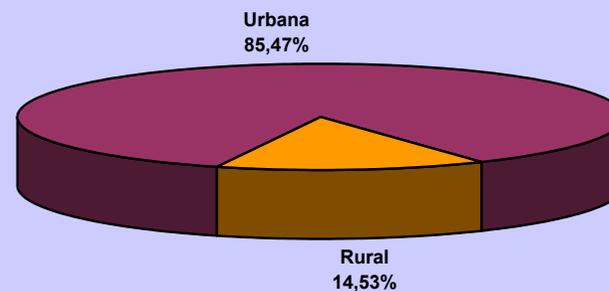
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	398.962	100,00	-	369.004	29.768	190	312.227.171	100,00	-	296.837.850	15.199.020	190.301
< 1	1.477	0,37	0,37	1.477	-	-	526.778	0,17	0,17	526.778	-	-
= 1	206.062	51,65	52,02	176.326	29.734	2	105.091.620	33,66	33,83	89.926.260	15.164.340	1.020
1 - 2	120.276	30,15	82,17	120.056	34	186	85.697.161	27,45	61,27	85.476.407	34.680	186.074
2 - 3	35.510	8,90	91,07	35.510	-	-	43.886.510	14,06	75,33	43.886.510	-	-
3 - 4	17.381	4,36	95,42	17.379	-	2	30.617.203	9,81	85,14	30.613.995	-	3.208
4 - 5	10.179	2,55	97,98	10.179	-	-	23.109.428	7,40	92,54	23.109.428	-	-
5 - 6	6.546	1,64	99,62	6.546	-	-	18.209.599	5,83	98,37	18.209.599	-	-
6 - 7	1.382	0,35	99,96	1.382	-	-	4.461.069	1,43	99,80	4.461.069	-	-
7 - 8	100	0,03	99,99	100	-	-	381.502	0,12	99,92	381.502	-	-
8 - 9	33	0,01	100,00	33	-	-	141.406	0,05	99,97	141.406	-	-
9 - 10	6	0,00	100,00	6	-	-	29.204	0,01	99,98	29.204	-	-
10 - 20	9	0,00	100,00	9	-	-	62.789	0,02	100,00	62.789	-	-
20 - 30	1	0,00	100,00	1	-	-	12.901	0,00	100,00	12.901	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

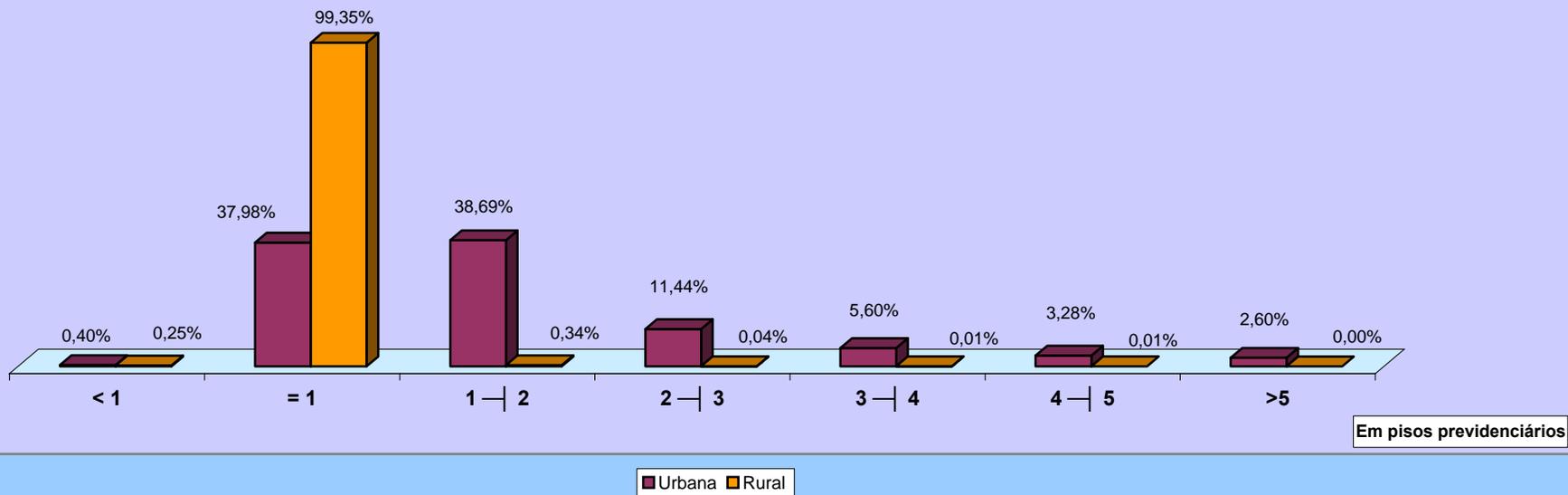
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

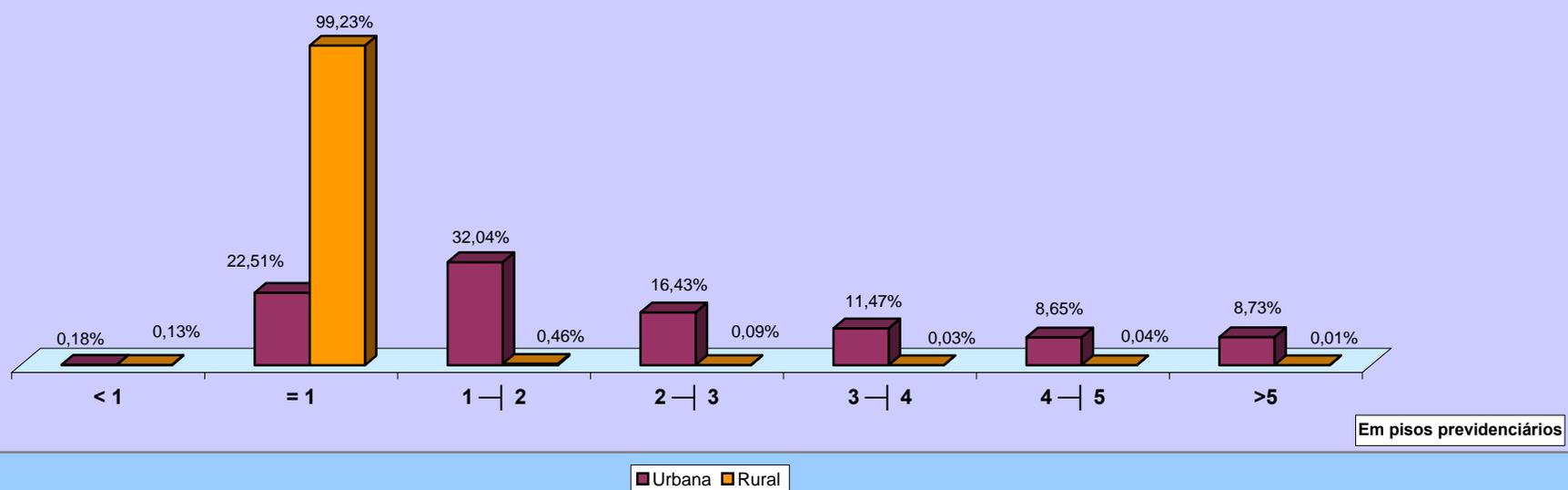
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	310.098	280.140	29.768	190	266.853.999	251.464.677	15.199.020	190.301	88.864	88.864	-	45.373.173	45.373.173	-
< 1	1.254	1.254	-	-	468.303	468.303	-	-	223	223	-	58.475	58.475	-
= 1	117.778	88.042	29.734	2	60.066.780	44.901.420	15.164.340	1.020	88.284	88.284	-	45.024.840	45.024.840	-
1 - 2	119.975	119.755	34	186	85.488.243	85.267.489	34.680	186.074	301	301	-	208.918	208.918	-
2 - 3	35.473	35.473	-	-	43.844.281	43.844.281	-	-	37	37	-	42.229	42.229	-
3 - 4	17.372	17.370	-	2	30.601.890	30.598.682	-	3.208	9	9	-	15.313	15.313	-
4 - 5	10.171	10.171	-	-	23.092.149	23.092.149	-	-	8	8	-	17.278	17.278	-
5 - 6	6.545	6.545	-	-	18.206.947	18.206.947	-	-	1	1	-	2.652	2.652	-
6 - 7	1.381	1.381	-	-	4.457.602	4.457.602	-	-	1	1	-	3.467	3.467	-
7 - 8	100	100	-	-	381.502	381.502	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	33	33	-	-	141.406	141.406	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	6	6	-	-	29.204	29.204	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	9	9	-	-	62.789	62.789	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	1	1	-	-	12.901	12.901	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	398.962	1.477	206.062	183.346	8.067	10	312.227.171	526.778	105.091.620	183.310.302	23.222.781	75.691
NORTE	23.936	69	17.858	5.808	201	-	15.293.418	23.081	9.107.580	5.579.038	583.719	-
Rondônia	3.227	23	2.206	977	21	-	2.047.190	6.056	1.125.060	855.169	60.906	-
Acre	1.507	2	1.268	232	5	-	875.104	559	646.680	213.564	14.300	-
Amazonas	4.230	5	2.541	1.613	71	-	3.160.741	1.812	1.295.910	1.656.494	206.526	-
Roraima	570	1	430	136	3	-	358.099	464	219.300	128.887	9.448	-
Pará	11.404	28	9.136	2.160	80	-	6.982.029	10.920	4.659.360	2.080.864	230.885	-
Amapá	552	-	403	144	5	-	359.612	-	205.530	139.472	14.609	-
Tocantins	2.446	10	1.874	546	16	-	1.510.643	3.270	955.740	504.588	47.045	-
NORDESTE	93.726	279	73.777	18.809	860	1	58.002.130	91.424	37.626.270	17.784.983	2.486.551	12.901
Maranhão	11.264	14	10.039	1.146	65	-	6.416.825	4.557	5.119.890	1.100.578	191.799	-
Piauí	6.191	14	5.224	934	19	-	3.591.052	4.363	2.664.240	866.585	55.865	-
Ceará	14.768	42	11.983	2.605	138	-	8.926.977	12.596	6.111.330	2.408.286	394.764	-
Rio Grande do Norte	6.415	34	4.839	1.483	59	-	3.999.807	12.456	2.467.890	1.347.424	172.037	-
Paraíba	6.810	27	5.349	1.377	57	-	4.122.619	9.210	2.727.990	1.218.901	166.519	-
Pernambuco	14.840	45	10.917	3.738	140	-	9.437.936	15.924	5.567.670	3.453.014	401.328	-
Alagoas	5.704	6	4.271	1.368	59	-	3.644.124	2.786	2.178.210	1.292.244	170.885	-
Sergipe	3.571	8	2.579	943	41	-	2.341.233	3.258	1.315.290	904.460	118.225	-
Bahia	24.163	89	18.576	5.215	282	1	15.521.557	26.274	9.473.760	5.193.491	815.131	12.901
SUDESTE	174.255	620	66.098	102.329	5.206	2	156.162.098	233.993	33.709.980	107.249.724	14.951.282	17.120
Minas Gerais	44.869	137	25.204	18.850	678	-	32.632.244	51.056	12.854.040	17.754.679	1.972.470	-
Espírito Santo	7.336	28	3.910	3.262	136	-	5.582.458	9.123	1.994.100	3.193.692	385.544	-
Rio de Janeiro	27.077	83	10.895	15.168	929	2	23.936.897	33.322	5.556.450	15.664.337	2.665.668	17.120
São Paulo	94.973	372	26.089	65.049	3.463	-	94.010.499	140.492	13.305.390	70.637.016	9.927.601	-
SUL	81.532	428	35.821	43.993	1.284	6	63.318.560	149.600	18.268.710	41.148.701	3.711.906	39.642
Paraná	25.915	145	11.642	13.734	393	1	19.649.102	51.726	5.937.420	12.521.897	1.131.455	6.604
Santa Catarina	23.537	134	9.240	13.798	364	1	18.521.013	44.923	4.712.400	12.705.686	1.048.814	9.190
Rio Grande do Sul	32.080	149	14.939	16.461	527	4	25.148.445	52.951	7.618.890	15.921.117	1.531.638	23.849
CENTRO-OESTE	25.513	81	12.508	12.407	516	1	19.450.965	28.681	6.379.080	11.547.856	1.489.321	6.027
Mato Grosso do Sul	4.922	27	2.597	2.225	72	1	3.502.992	9.671	1.324.470	1.955.057	207.767	6.027
Mato Grosso	6.247	24	3.329	2.835	59	-	4.412.788	8.565	1.697.790	2.536.337	170.096	-
Goiás	8.768	22	4.496	4.131	119	-	6.384.761	7.535	2.292.960	3.737.638	346.629	-
Distrito Federal	5.576	8	2.086	3.216	266	-	5.150.423	2.910	1.063.860	3.318.824	764.829	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

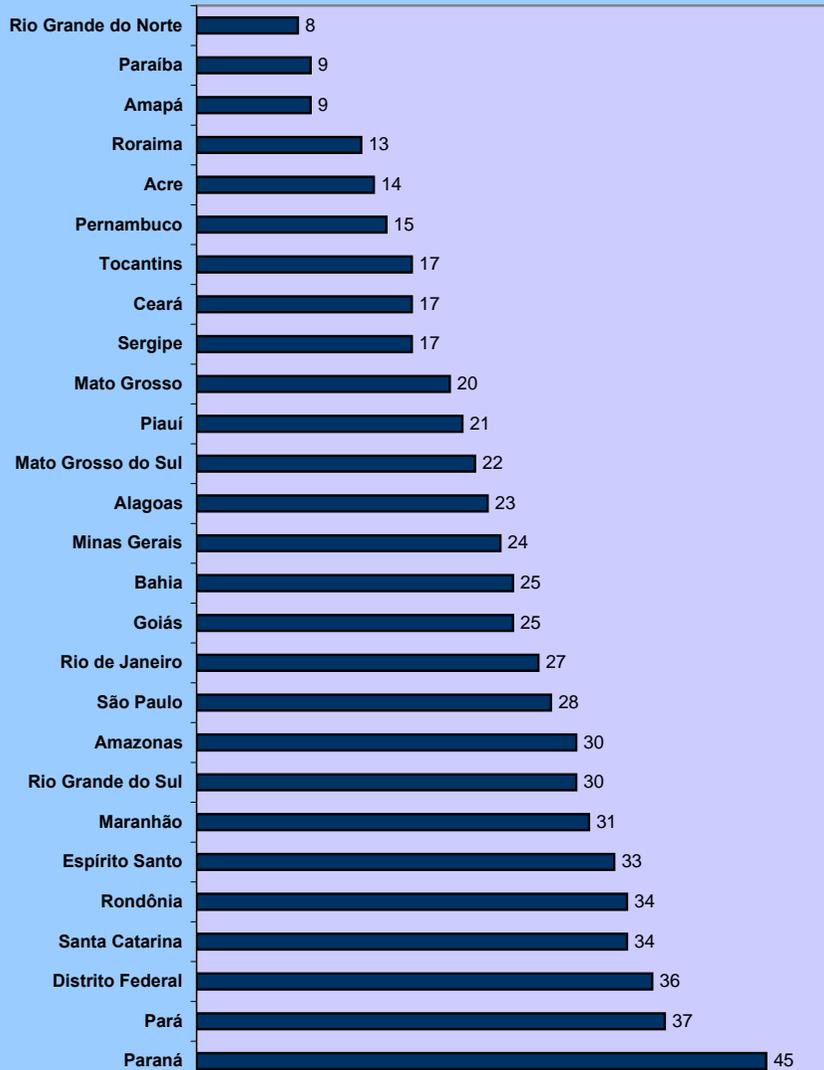
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

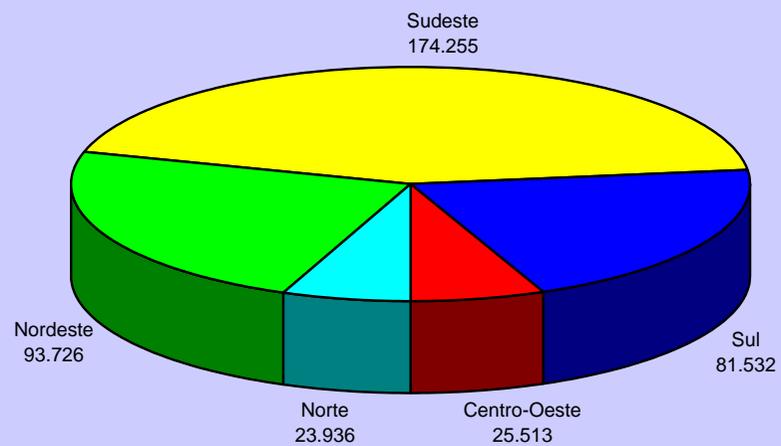
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
				Urbana	Rural				Urbana	Rural		Urbana	Rural	
BRASIL	398.962	100,00	-4,10	310.098	88.864	312.227.171	100,00	-4,57	266.853.999	45.373.173	782,60	860,55	510,59	27
NORTE	23.936	6,00	9,41	11.541	12.395	15.293.418	4,90	8,04	8.974.335	6.319.084	638,93	777,60	509,81	...
Rondônia	3.227	0,81	-0,83	1.757	1.470	2.047.190	0,66	0,99	1.300.376	746.815	634,39	740,11	508,04	34
Acre	1.507	0,38	30,70	501	1.006	875.104	0,28	27,07	362.044	513.060	580,69	722,64	510,00	14
Amazonas	4.230	1,06	18,72	2.636	1.594	3.160.741	1,01	17,82	2.347.801	812.940	747,22	890,67	510,00	30
Roraima	570	0,14	-11,90	263	307	358.099	0,11	-16,11	201.529	156.570	628,24	766,27	510,00	13
Pará	11.404	2,86	14,38	4.838	6.566	6.982.029	2,24	10,46	3.634.131	3.347.898	612,24	751,16	509,88	37
Amapá	552	0,14	-13,07	294	258	359.612	0,12	-12,85	228.032	131.580	651,47	775,62	510,00	9
Tocantins	2.446	0,61	-7,91	1.252	1.194	1.510.643	0,48	-5,38	900.422	610.221	617,60	719,19	511,07	17
NORDESTE	93.726	23,49	-4,13	47.114	46.612	58.002.130	18,58	-5,18	34.243.665	23.758.465	618,85	726,83	509,71	...
Maranhão	11.264	2,82	-4,67	3.154	8.110	6.416.825	2,06	-4,17	2.281.095	4.135.730	569,68	723,24	509,95	31
Piauí	6.191	1,55	6,72	2.530	3.661	3.591.052	1,15	5,69	1.724.699	1.866.354	580,04	681,70	509,79	21
Ceará	14.768	3,70	-2,53	7.541	7.227	8.926.977	2,86	-3,45	5.245.797	3.681.180	604,48	695,64	509,36	17
Rio Grande do Norte	6.415	1,61	-3,08	3.376	3.039	3.999.807	1,28	-3,21	2.451.586	1.548.221	623,51	726,18	509,45	8
Paraíba	6.810	1,71	-0,28	3.475	3.335	4.122.619	1,32	-0,38	2.421.810	1.700.809	605,38	696,92	509,99	9
Pernambuco	14.840	3,72	-5,24	8.645	6.195	9.437.936	3,02	-6,08	6.278.620	3.159.315	635,98	726,27	509,98	15
Alagoas	5.704	1,43	-6,84	3.588	2.116	3.644.124	1,17	-7,21	2.564.016	1.080.109	638,87	714,61	510,45	23
Sergipe	3.571	0,90	-15,26	2.243	1.328	2.341.233	0,75	-16,65	1.664.175	677.057	655,62	741,94	509,83	17
Bahia	24.163	6,06	-5,43	12.562	11.601	15.521.557	4,97	-7,47	9.611.867	5.909.690	642,37	765,15	509,41	25
SUDESTE	174.255	43,68	-6,72	162.691	11.564	156.162.098	50,02	-6,58	150.205.616	5.956.482	896,17	923,26	515,09	...
Minas Gerais	44.869	11,25	-1,08	37.758	7.111	32.632.244	10,45	-0,59	28.993.084	3.639.160	727,28	767,87	511,76	24
Espírito Santo	7.336	1,84	-8,84	5.823	1.513	5.582.458	1,79	-8,74	4.810.963	771.495	760,97	826,20	509,91	33
Rio de Janeiro	27.077	6,79	-13,47	26.677	400	23.936.897	7,67	-13,43	23.732.404	204.493	884,03	889,62	511,23	27
São Paulo	94.973	23,81	-6,98	92.433	2.540	94.010.499	30,11	-6,51	92.669.164	1.341.334	989,87	1.002,55	528,08	28
SUL	81.532	20,44	-2,15	67.601	13.931	63.318.560	20,28	-1,80	56.212.279	7.106.281	776,61	831,53	510,11	...
Paraná	25.915	6,50	4,04	21.536	4.379	19.649.102	6,29	4,76	17.411.135	2.237.967	758,21	808,47	511,07	45
Santa Catarina	23.537	5,90	-3,88	20.106	3.431	18.521.013	5,93	-3,55	16.773.832	1.747.181	786,89	834,27	509,23	34
Rio Grande do Sul	32.080	8,04	-5,44	25.959	6.121	25.148.445	8,05	-5,18	22.027.312	3.121.133	783,93	848,54	509,91	30
CENTRO-OESTE	25.513	6,39	-2,87	21.151	4.362	19.450.965	6,23	-3,80	17.218.104	2.232.861	762,39	814,06	511,89	...
Mato Grosso do Sul	4.922	1,23	-5,87	3.980	942	3.502.992	1,12	-6,00	3.020.150	482.842	711,70	758,83	512,57	22
Mato Grosso	6.247	1,57	7,39	4.538	1.709	4.412.788	1,41	5,36	3.539.421	873.367	706,39	779,95	511,04	20
Goiás	8.768	2,20	-7,86	7.291	1.477	6.384.761	2,04	-8,57	5.627.450	757.312	728,19	771,84	512,74	25
Distrito Federal	5.576	1,40	-2,24	5.342	234	5.150.423	1,65	-3,22	5.031.083	119.340	923,68	941,80	510,00	36

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

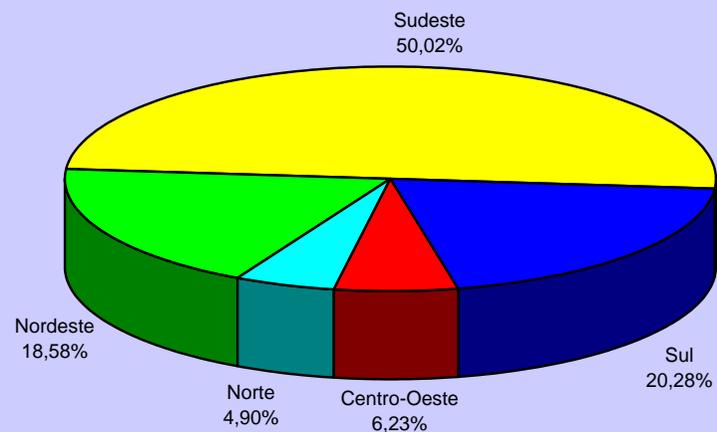
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	47.097	17.954	29.143	27.876.816	12.976.342	14.900.474	591,90	722,75	511,29
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Idade	47.097	17.954	29.143	27.876.816	12.976.342	14.900.474	591,90	722,75	511,29
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	14.739	12.759	1.980	13.039.675	12.024.603	1.015.073	884,71	942,44	512,66
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Invalidez	14.739	12.759	1.980	13.039.675	12.024.603	1.015.073	884,71	942,44	512,66
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	22.832	22.726	106	29.546.613	29.479.250	67.364	1.294,09	1.297,16	635,51
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	569	569	-	1.348.248	1.348.248	-	2.369,50	2.369,50	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	491	491	-	544.969	544.969	-	1.109,92	1.109,92	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	23.892	23.786	106	31.439.830	31.372.466	67.364	1.315,91	1.318,95	635,51

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	31.247	20.460	10.787	25.370.545	19.843.829	5.526.715	811,94	969,88	512,35
23	Pensão por morte de ex-combatente	18	18	-	38.136	38.136	-	2.118,68	2.118,68	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	4	4	-	13.529	13.529	-	3.382,19	3.382,19	-
Total de Pensões por Morte		31.269	20.482	10.787	25.422.210	19.895.494	5.526.715	813,02	971,36	512,35
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.597	1.449	148	1.043.454	964.208	79.246	653,38	665,43	535,44
31	Auxílio-doença previdenciário	173.443	155.333	18.110	144.618.734	135.378.121	9.240.612	833,81	871,53	510,25
36	Auxílio Acidente	474	350	124	205.155	173.750	31.405	432,82	496,43	253,26
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		175.514	157.132	18.382	145.867.343	136.516.080	9.351.263	831,09	868,80	508,72
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	29.220	27.353	1.867	25.644.946	24.692.776	952.170	877,65	902,74	510,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	878	812	66	939.233	905.573	33.660	1.069,74	1.115,24	510,00
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	52	50	2	64.890	63.236	1.654	1.247,88	1.264,72	826,97
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	976	929	47	696.321	682.873	13.449	713,44	735,06	286,14
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	14	14	-	4.304	4.304	-	307,46	307,46	-
Total de Benefícios Acidentários		31.140	29.158	1.982	27.349.695	26.348.762	1.000.933	878,28	903,65	505,01
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	1	1	-	458	458	-	457,98	457,98	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	45.352	18.868	26.484	25.841.824	12.330.473	13.511.351	569,81	653,51	510,17
Total de Espécies Diversas		45.353	18.869	26.484	25.842.282	12.330.931	13.511.351	569,80	653,50	510,17
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		369.004	280.140	88.864	296.837.850	251.464.677	45.373.173	804,43	897,64	510,59

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	-	2.040	2.040	-	1.020,00	1.020,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	32	32	-	32.640	32.640	-	1.020,00	1.020,00	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	16.544	16.544	-	8.437.440	8.437.440	-	510,00	510,00	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	13.190	13.190	-	6.726.900	6.726.900	-	510,00	510,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		29.768	29.768	-	15.199.020	15.199.020	-	510,58	510,58	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

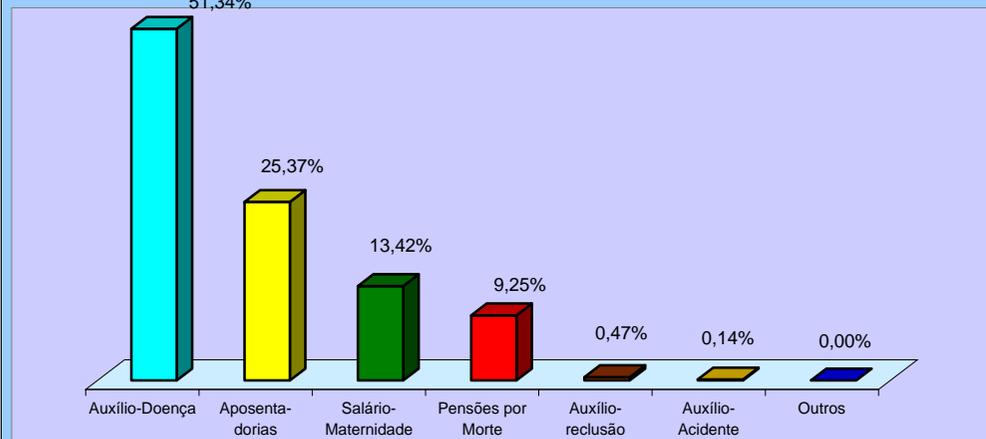
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	7	7	-	6.658	6.658	-	951,08	951,08	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	1	1	-	510	510	-	510,00	510,00	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase(Lei nº. 11.520/2007)	182	182	-	183.134	183.134	-	1.006,23	1.006,23	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		190	190	-	190.301	190.301	-	1.001,59	1.001,59	-

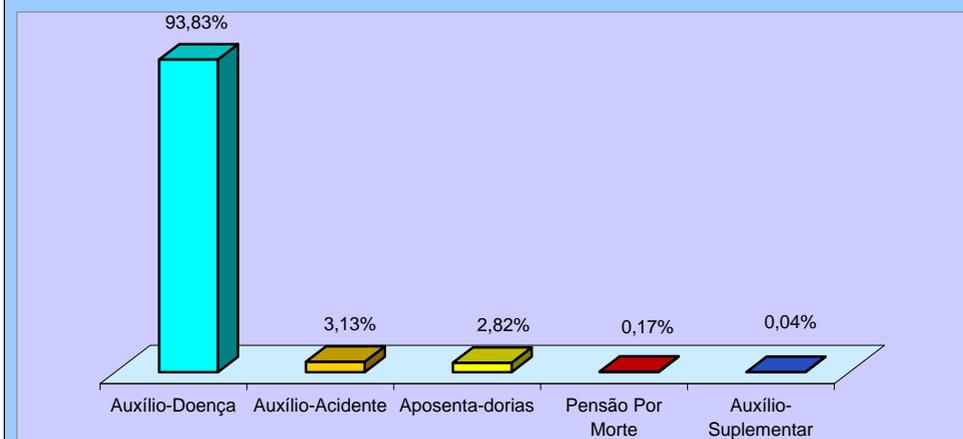
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

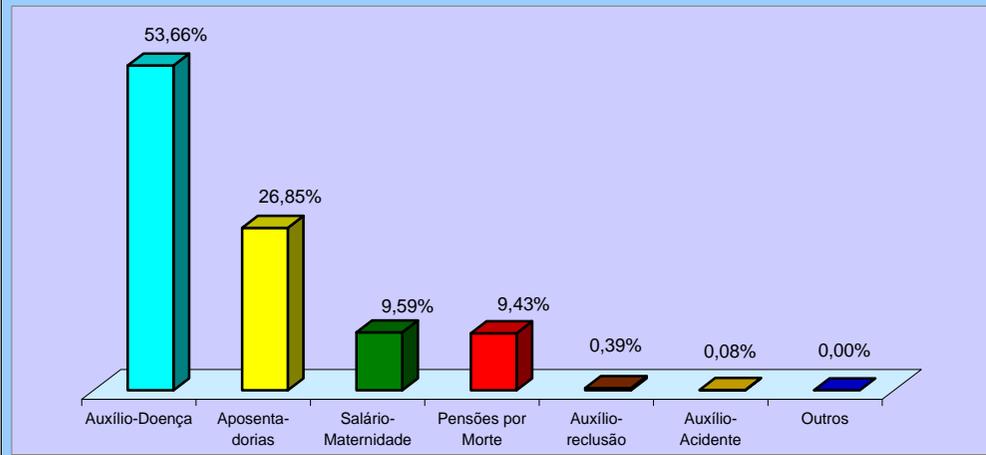
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



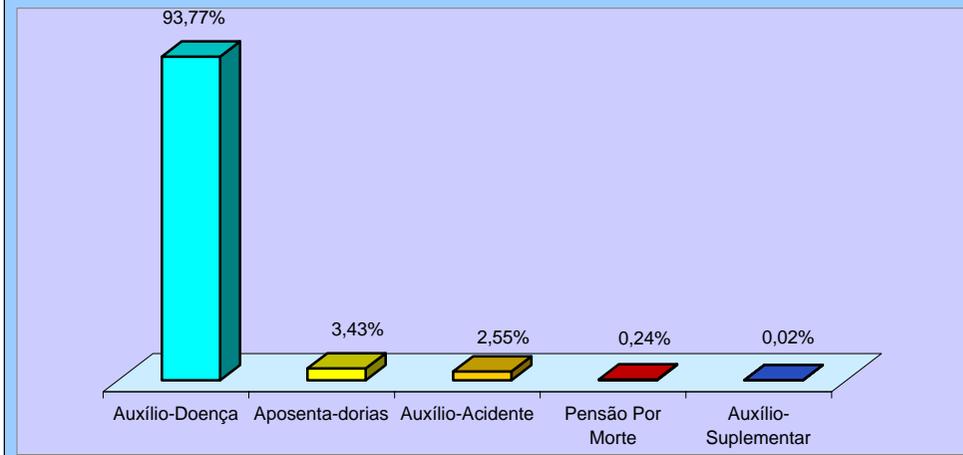
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

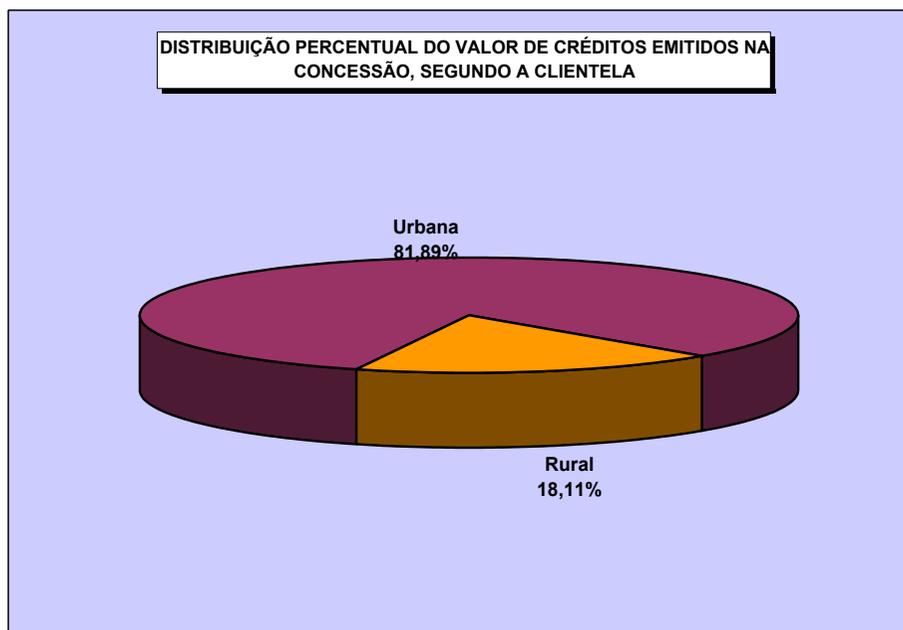
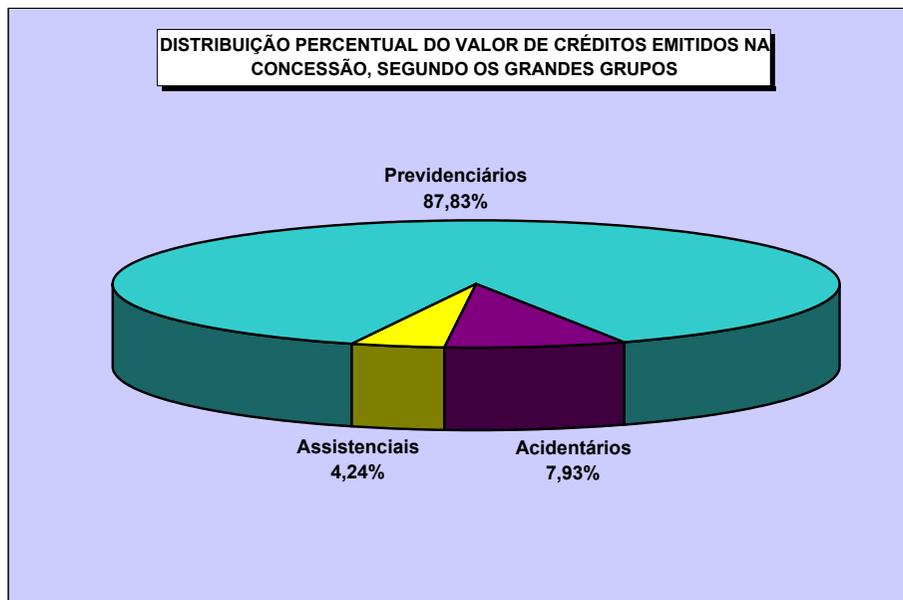
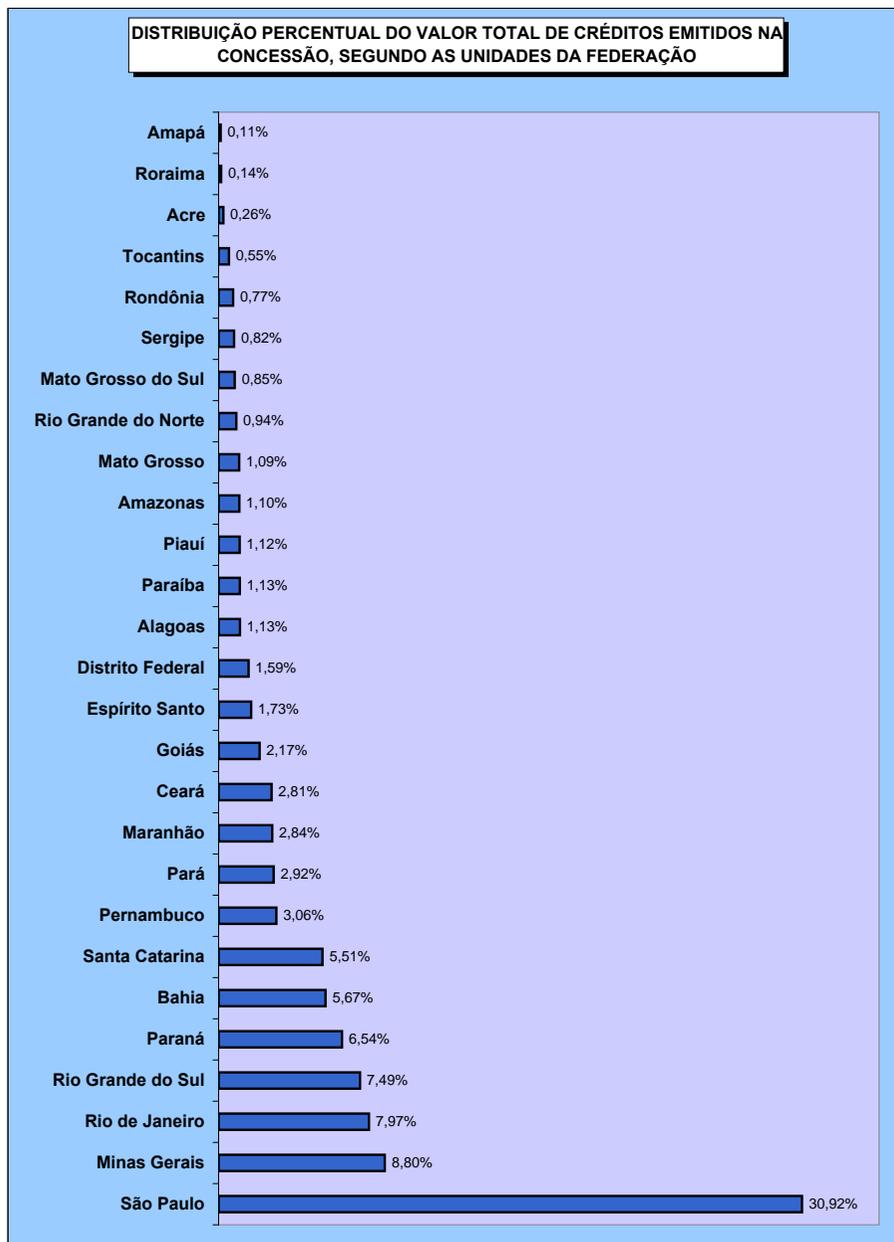
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	653.675.057	100,00	13,11	535.264.912	118.410.145
NORTE	38.193.109	5,84	10,52	19.893.410	18.299.699
Rondônia	5.038.820	0,77	20,15	2.933.876	2.104.944
Acre	1.677.147	0,26	-26,29	529.160	1.147.987
Amazonas	7.195.067	1,10	20,28	4.378.055	2.817.012
Roraima	891.778	0,14	62,98	366.115	525.662
Pará	19.055.509	2,92	5,81	9.825.488	9.230.021
Amapá	729.490	0,11	-21,22	333.749	395.742
Tocantins	3.605.298	0,55	37,31	1.526.967	2.078.331
NORDESTE	127.516.112	19,51	6,08	61.849.435	65.666.676
Maranhão	18.555.482	2,84	-3,82	4.542.341	14.013.140
Piauí	7.319.873	1,12	0,65	2.636.124	4.683.749
Ceará	18.348.925	2,81	14,52	9.311.876	9.037.049
Rio Grande do Norte	6.130.704	0,94	5,47	2.787.971	3.342.733
Paraíba	7.373.828	1,13	12,10	3.508.819	3.865.009
Pernambuco	19.999.079	3,06	2,75	10.453.188	9.545.891
Alagoas	7.404.226	1,13	14,83	4.491.488	2.912.738
Sergipe	5.336.137	0,82	13,85	3.497.452	1.838.686
Bahia	37.047.857	5,67	6,98	20.620.176	16.427.681
SUDESTE	322.997.293	49,41	13,74	307.801.776	15.195.517
Minas Gerais	57.536.549	8,80	9,50	48.462.594	9.073.955
Espírito Santo	11.299.895	1,73	-5,40	9.527.277	1.772.618
Rio de Janeiro	52.071.763	7,97	7,01	51.409.214	662.550
São Paulo	202.089.086	30,92	18,30	198.402.691	3.686.395
SUL	127.724.867	19,54	22,88	114.417.399	13.307.468
Paraná	42.762.948	6,54	18,19	37.858.765	4.904.183
Santa Catarina	35.994.116	5,51	20,30	32.842.040	3.152.075
Rio Grande do Sul	48.967.803	7,49	29,40	43.716.594	5.251.209
CENTRO-OESTE	37.243.676	5,70	5,69	31.302.892	5.940.784
Mato Grosso do Sul	5.558.632	0,85	-3,33	4.568.732	989.900
Mato Grosso	7.109.882	1,09	9,13	5.220.446	1.889.436
Goiás	14.201.659	2,17	10,85	11.587.759	2.613.900
Distrito Federal	10.373.504	1,59	2,10	9.925.955	447.549

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	653.675.057	100,00	13,11	535.264.912	118.410.145
BENEFÍCIOS DO RGPS	620.571.892	94,94	13,94	502.161.948	118.409.944
Previdenciários	569.180.080	87,07	14,19	452.456.428	116.723.651
Aposentadorias	170.907.183	26,15	18,79	140.489.360	30.417.824
Idade	52.483.702	8,03	12,44	23.526.134	28.957.568
Invalidez	16.225.767	2,48	19,86	14.983.135	1.242.631
Tempo de Contribuição	102.197.714	15,63	22,16	101.980.090	217.624
Pensões por Morte	71.746.217	10,98	11,82	51.313.057	20.433.159
Auxílios	258.034.538	39,47	13,51	241.543.579	16.490.959
Doença	250.897.175	38,38	13,49	235.051.244	15.845.931
Acidente	541.174	0,08	4,48	464.934	76.239
Reclusão	6.596.189	1,01	14,96	6.027.400	568.789
Salário-Maternidade	68.492.141	10,48	8,59	19.110.432	49.381.709
Abono de perm. em serviço	-	-	-100,00	-	-
Acidentários	51.391.812	7,86	11,22	49.705.519	1.686.293
Aposentadorias por Invalidez	784.885	0,12	23,77	772.120	12.764
Pensão por Morte	316.839	0,05	10,28	314.228	2.611
Auxílio-Doença	45.257.341	6,92	11,14	43.623.638	1.633.702
Auxílio-Acidente	4.947.759	0,76	10,25	4.910.544	37.215
Auxílio-Suplementar	84.989	0,01	9,22	84.989	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	27.509.161	4,21	10,30	27.508.960	201
Amparos Assistenciais (LOAS)	27.431.301	4,20	10,14	27.431.301	-
Idoso	6.632.905	1,01	2,95	6.632.905	-
Portador de Deficiência	20.798.396	3,18	12,65	20.798.396	-
Pensões Mensais Vitalícias	74.202	0,01	120,81	74.202	-
Rendas Mensais Vitalícias	3.658	0,00	311,50	3.458	201
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	3.658	0,00	311,50	3.458	201
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	5.594.004	0,86	-32,86	5.594.004	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru.



10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2010

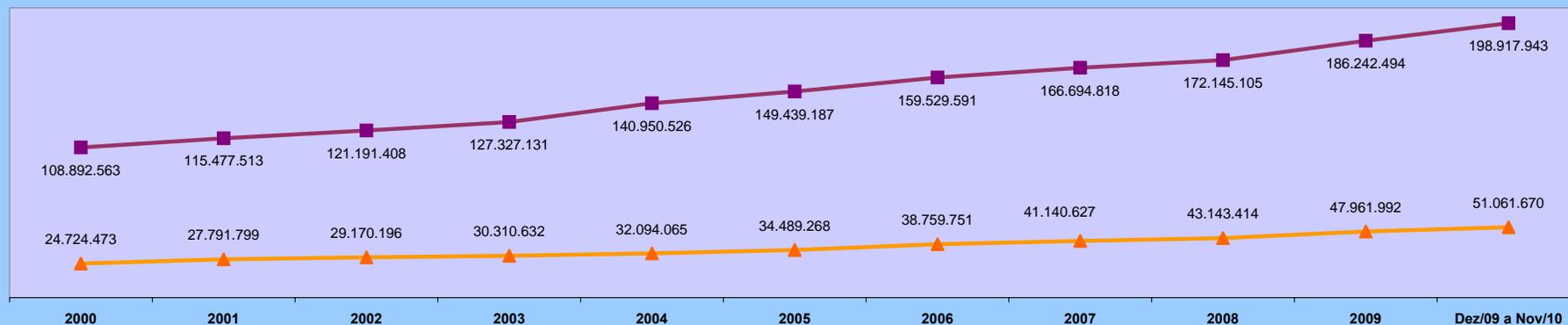
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000 Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001 Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002 Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003 Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004 Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005 Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Total	-	-	-	-	218.086.286.438	14,20	173.422.238.778	44.664.047.660	-	-	-
Janeiro	26.118.251	0,09	18.203.833	7.914.418	15.275.517.500	0,46	12.243.545.942	3.031.971.558	584,86	672,58	383,09
Fevereiro	26.166.921	0,19	18.237.983	7.928.938	16.714.856.426	9,42	13.281.103.416	3.433.753.010	638,78	728,21	433,07
Março	26.324.646	0,60	18.367.699	7.956.947	16.896.176.890	1,08	13.445.773.415	3.450.403.475	641,84	732,03	433,63
Abril	26.402.338	0,30	18.433.891	7.968.447	16.921.154.757	0,15	13.465.680.101	3.455.474.656	640,90	730,48	433,64
Mai	26.463.551	0,23	18.481.528	7.982.023	16.927.576.756	0,04	13.474.620.670	3.452.956.086	639,66	729,09	432,59
Junho	26.613.700	0,57	18.596.426	8.017.274	17.006.286.534	0,46	13.546.075.259	3.460.211.275	639,00	728,42	431,59
Julho	26.630.431	0,06	18.606.512	8.023.919	16.997.421.448	-0,05	13.542.276.899	3.455.144.549	638,27	727,82	430,61
Agosto ⁽¹⁾	26.664.439	0,13	18.622.177	8.042.262	16.928.021.555	-0,41	13.477.683.627	3.450.337.928	634,85	723,74	429,03
Agosto ⁽²⁾	26.664.439	0,13	18.622.177	8.042.262	24.837.657.170	46,13	19.580.434.763	5.257.222.407	931,49	1.051,46	653,70
Setembro	26.805.413	0,53	18.728.678	8.076.735	17.065.664.559	-31,29	13.604.431.789	3.461.232.770	636,65	726,40	428,54
Outubro	26.871.844	0,25	18.779.802	8.092.042	17.112.149.438	0,27	13.650.894.965	3.461.254.473	636,81	726,89	427,74
Novembro ⁽¹⁾	26.961.577	0,33	18.844.326	8.117.251	17.043.928.522	-0,40	13.597.478.406	3.446.450.116	632,16	721,57	424,58
Novembro ⁽²⁾	26.961.577	0,33	18.844.326	8.117.251	25.207.698.545	47,31	19.926.996.975	5.280.701.569	934,95	1.057,45	650,55
Dezembro	27.048.356	0,32	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	-32,07	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Janeiro	27.046.650	-0,01	18.900.839	8.145.811	18.530.748.794	8,21	14.708.564.192	3.822.184.601	685,14	778,20	469,22
Fevereiro	27.040.008	-0,02	18.891.550	8.148.458	18.513.147.369	-0,09	14.699.657.426	3.813.489.943	684,66	778,11	468,00
Março	27.116.020	0,28	18.962.123	8.153.897	18.580.756.013	0,37	14.771.195.194	3.809.560.819	685,23	778,98	467,21
Abril	27.302.364	0,69	19.101.924	8.200.440	18.685.337.984	0,56	14.863.848.532	3.821.489.452	684,39	778,13	466,01
Mai	27.391.315	0,33	19.172.908	8.218.407	18.752.551.475	0,36	14.926.988.640	3.825.562.835	684,62	778,55	465,49
Junho	27.529.478	0,50	19.277.923	8.251.555	18.799.607.258	0,25	14.971.450.854	3.828.156.404	682,89	776,61	463,93
Julho	27.540.755	0,04	19.279.428	8.261.327	19.863.297.459	5,66	16.021.275.740	3.842.021.718	721,23	831,00	465,06
Agosto ⁽¹⁾	27.634.638	0,34	19.354.094	8.280.544	18.990.722.001	-4,39	15.153.451.752	3.837.270.249	687,21	782,96	463,41
Agosto ⁽²⁾	27.634.638	0,34	19.354.094	8.280.544	27.917.817.961	40,55	22.035.217.679	5.882.600.282	1.010,25	1.138,53	710,41
Setembro	27.771.475	0,50	19.455.979	8.315.496	19.121.135.227	-31,51	15.267.311.420	3.853.823.807	688,52	784,71	463,45
Outubro	27.846.188	0,27	19.521.266	8.324.922	19.202.191.210	0,42	15.345.951.923	3.856.239.286	689,58	786,11	463,22
Novembro ⁽¹⁾	28.039.076	0,69	19.682.801	8.356.275	19.248.989.994	0,24	15.397.362.452	3.851.627.542	686,51	782,27	460,93
Novembro ⁽²⁾	28.039.076	0,69	19.682.801	8.356.275	28.433.357.174	48,07	22.508.108.889	5.925.248.286	1.014,06	1.143,54	709,08
Subtotal ⁽³⁾	-	-	-	-	226.399.947.923	12,66	180.119.570.489	46.280.377.434	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Valores sem a parcela relativa ao abono anual (13º salário). (2) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(3) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2010
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de novembro de 2010

■ Urbana ▲ Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2009/2010 (R\$ MIL)



■ Urbana ▲ Rural

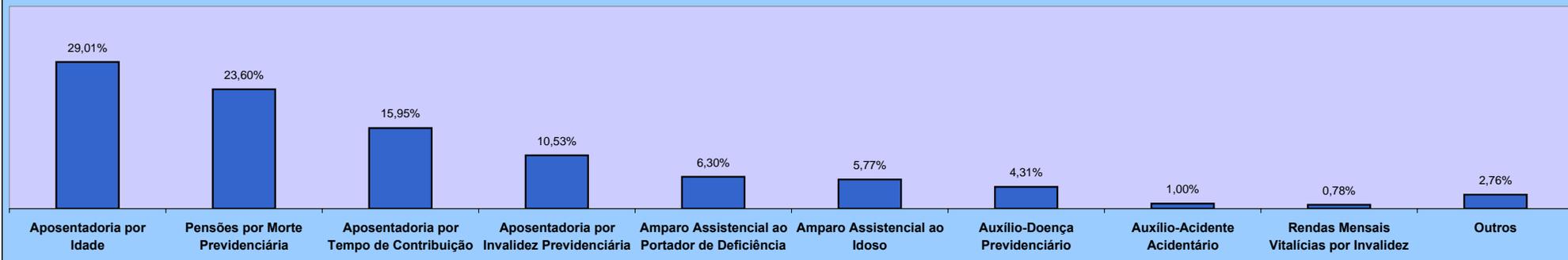
11 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	28.039.076	100,00			0,69	19.682.801	8.356.275	28.433.357.174	100,00			48,07	22.508.108.889	5.925.248.286	1.014,06	1.143,54	709,08
BENEFÍCIOS DO RGPS	24.341.101	86,81	100,00		0,69	16.117.277	8.223.824	26.530.656.226	93,31	100,00		53,20	20.672.855.471	5.857.800.755	1.089,95	1.282,65	712,30
Previdenciários	23.516.647	83,87	96,61	100,00	0,66	15.324.765	8.191.882	25.752.962.825	90,57	97,07	100,00	53,36	19.915.385.121	5.837.577.704	1.095,10	1.299,56	712,61
Aposentadorias	15.559.314	55,49	63,92	66,16	0,44	9.631.551	5.927.763	17.770.675.839	62,50	66,98	69,00	54,05	13.537.371.141	4.233.304.698	1.142,12	1.405,52	714,15
Idade	8.134.816	29,01	33,42	34,59	0,44	2.655.858	5.478.958	6.513.166.047	22,91	24,55	25,29	54,18	2.609.281.278	3.903.884.769	800,65	982,46	712,52
Invalidez	2.953.455	10,53	12,13	12,56	0,36	2.519.909	433.546	3.048.096.051	10,72	11,49	11,84	56,63	2.734.386.538	313.709.514	1.032,04	1.085,11	723,59
Tempo de Contribuição	4.471.043	15,95	18,37	19,01	0,49	4.455.784	15.259	8.209.413.740	28,87	30,94	31,88	53,01	8.193.703.325	15.710.416	1.836,13	1.838,89	1.029,58
Pensões por Morte	6.616.589	23,60	27,18	28,14	0,37	4.517.428	2.099.161	6.527.710.296	22,96	24,60	25,35	54,19	5.034.612.673	1.493.097.624	986,57	1.114,49	711,28
Auxílios	1.265.968	4,52	5,20	5,38	5,08	1.117.720	148.248	1.407.324.783	4,95	5,30	5,46	42,75	1.305.212.707	102.112.076	1.111,66	1.167,75	688,79
Doença	1.207.632	4,31	4,96	5,14	5,30	1.071.622	136.010	1.364.506.819	4,80	5,14	5,30	42,63	1.268.153.840	96.352.978	1.129,90	1.183,40	708,43
Acidente	29.065	0,10	0,12	0,12	1,52	20.032	9.033	17.659.360	0,06	0,07	0,07	49,66	14.248.845	3.410.515	607,58	711,30	377,56
Reclusão	29.271	0,10	0,12	0,12	0,09	26.066	3.205	25.158.605	0,09	0,09	0,10	44,39	22.810.022	2.348.583	859,51	875,09	732,79
Salário-Maternidade	74.232	0,26	0,30	0,32	0,45	57.522	16.710	46.983.918	0,17	0,18	0,18	24,89	37.920.612	9.063.306	632,93	659,24	542,39
Outros ⁽¹⁾	544	0,00	0,00	0,00	-3,20	544	-	267.989	0,00	0,00	0,00	-3,14	267.989	-	492,63	492,63	-
Acidentários	824.454	2,94	3,39	100,00	1,55	792.512	31.942	777.693.401	2,74	2,93	100,00	48,36	757.470.349	20.223.051	943,28	955,78	633,12
Aposentadorias por Invalidez	165.762	0,59	0,68	20,11	0,57	155.198	10.564	222.073.662	0,78	0,84	28,56	57,50	214.347.521	7.726.141	1.339,71	1.381,12	731,37
Pensão por Morte	125.516	0,45	0,52	15,22	0,01	121.159	4.357	146.180.558	0,51	0,55	18,80	55,75	142.887.889	3.292.669	1.164,64	1.179,34	755,72
Auxílio-Doença	180.224	0,64	0,74	21,86	6,43	169.681	10.543	210.912.631	0,74	0,79	27,12	37,21	204.172.714	6.739.918	1.170,28	1.203,27	639,28
Auxílio-Acidente	280.750	1,00	1,15	34,05	0,34	274.272	6.478	188.723.071	0,66	0,71	24,27	50,14	186.258.747	2.464.324	672,21	679,10	380,41
Auxílio-Suplementar	72.202	0,26	0,30	8,76	-0,22	72.202	-	9.803.478	0,03	0,04	1,26	-1,25	9.803.478	-	135,78	135,78	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.687.186	13,15	100,00		0,71	3.554.735	132.451	1.883.815.304	6,63	100,00		0,71	1.816.367.773	67.447.530	510,91	510,97	509,23
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.382.653	12,06	91,74	100,00	0,83	3.382.653	-	1.721.947.325	6,06	91,41	100,00	0,82	1.721.947.325	-	509,05	509,05	-
Idoso	1.616.694	5,77	43,85	47,79	0,62	1.616.694	-	823.488.393	2,90	43,71	47,82	0,61	823.488.393	-	509,37	509,37	-
Portador de Deficiência	1.765.959	6,30	47,89	52,21	1,02	1.765.959	-	898.458.933	3,16	47,69	52,18	1,02	898.458.933	-	508,77	508,77	-
Pensões Mensais Vitalícias	14.330	0,05	0,39		-0,20	14.330	-	14.178.339	0,05	0,75		0,10	14.178.339	-	989,42	989,42	-
Rendas Mensais Vitalícias	290.203	1,03	7,87	100,00	-0,59	157.752	132.451	147.689.640	0,52	7,84	100,00	-0,59	80.242.109	67.447.530	508,92	508,66	509,23
Idade	72.771	0,26	1,97	25,08	-0,92	35.731	37.040	37.090.335	0,13	1,97	25,11	-0,92	18.207.304	18.883.032	509,69	509,57	509,80
Invalidez	217.432	0,78	5,90	74,92	-0,47	122.021	95.411	110.599.304	0,39	5,87	74,89	-0,48	62.034.806	48.564.498	508,66	508,39	509,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	10.789	0,04			-0,14	10.789	-	18.885.644	0,07			31,15	18.885.644	-	1.750,45	1.750,45	-

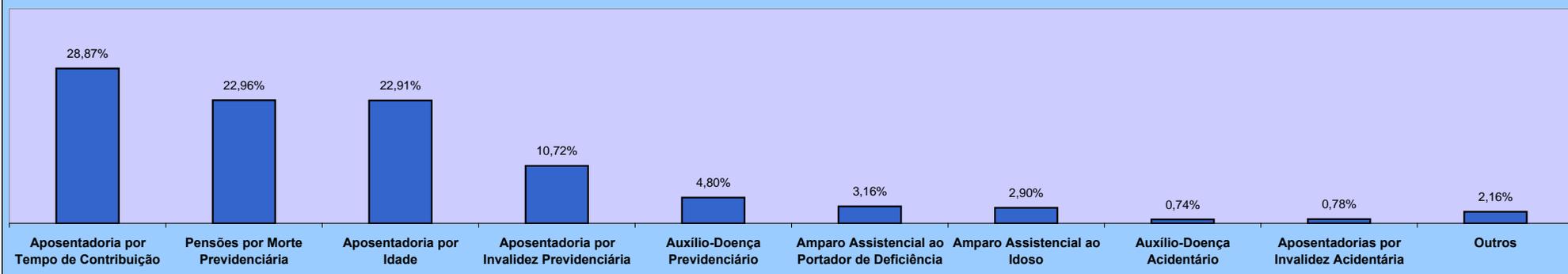
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

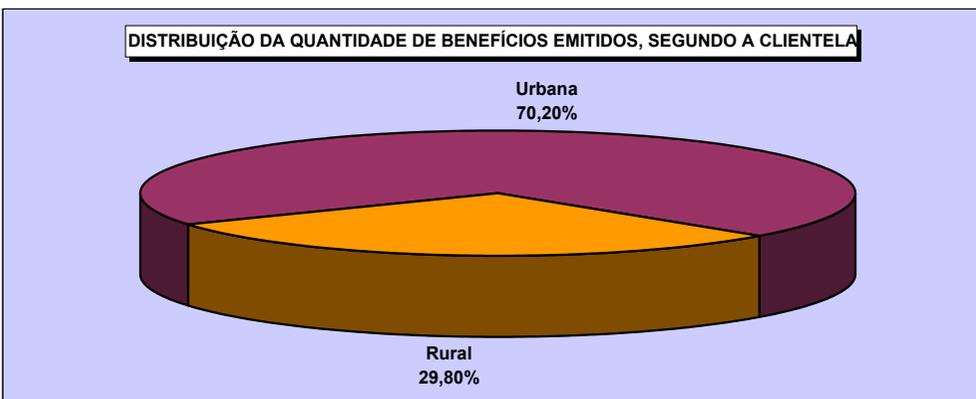
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



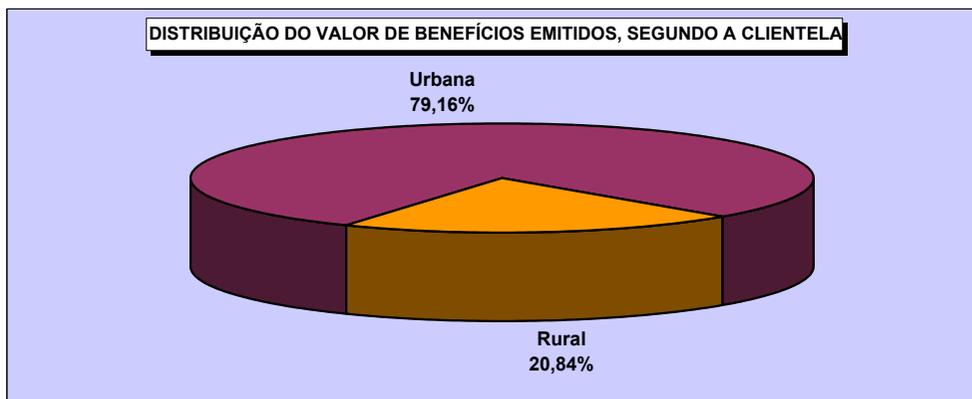
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	28.039.076	100,00	–	24.341.101	3.687.186	10.789	20.891.115.723	100,00	–	18.990.738.433	1.885.583.758	14.793.532
< 1	621.883	2,22	2,22	616.055	5.706	122	162.789.579	0,78	0,78	161.940.243	814.787	34.548
= 1	18.624.295	66,42	68,64	14.953.713	3.667.296	3.286	9.498.390.450	45,47	46,25	7.626.393.630	1.870.320.960	1.675.860
1 - 2	3.929.025	14,01	82,65	3.909.122	14.182	5.721	2.877.967.353	13,78	60,02	2.858.601.351	14.445.652	4.920.349
2 - 3	2.061.114	7,35	90,00	2.060.797	2	315	2.584.994.708	12,37	72,40	2.584.612.299	2.358	380.051
3 - 4	1.561.905	5,57	95,57	1.561.620	–	285	2.748.735.367	13,16	85,55	2.748.235.084	–	500.282
4 - 5	944.566	3,37	98,94	944.363	–	203	2.151.994.056	10,30	95,85	2.151.530.045	–	464.011
5 - 6	247.011	0,88	99,82	246.891	–	120	678.014.380	3,25	99,10	677.677.229	–	337.151
6 - 7	37.984	0,14	99,96	37.909	–	75	123.312.876	0,59	99,69	123.066.875	–	246.001
7 - 8	2.964	0,01	99,97	2.894	–	70	11.283.132	0,05	99,74	11.016.149	–	266.984
8 - 9	3.011	0,01	99,98	2.958	–	53	13.096.800	0,06	99,81	12.865.944	–	230.856
9 - 10	1.244	0,00	99,99	1.187	–	57	5.975.586	0,03	99,83	5.698.590	–	276.996
10 - 20	3.321	0,01	100,00	3.059	–	262	22.872.590	0,11	99,94	20.947.208	–	1.925.382
20 - 30	487	0,00	100,00	352	–	135	5.893.362	0,03	99,97	4.257.957	–	1.635.405
30 - 40	123	0,00	100,00	85	–	38	2.125.122	0,01	99,98	1.454.984	–	670.138
40 - 50	57	0,00	100,00	38	–	19	1.279.628	0,01	99,99	829.904	–	449.724
50 - 60	75	0,00	100,00	54	–	21	2.002.675	0,01	100,00	1.441.769	–	560.906
60 - 70	9	0,00	100,00	2	–	7	283.200	0,00	100,00	64.310	–	218.890
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	1	0,00	100,00	1	–	–	50.739	0,00	100,00	50.739	–	–
> 100	1	0,00	100,00	1	–	–	54.121	0,00	100,00	54.121	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

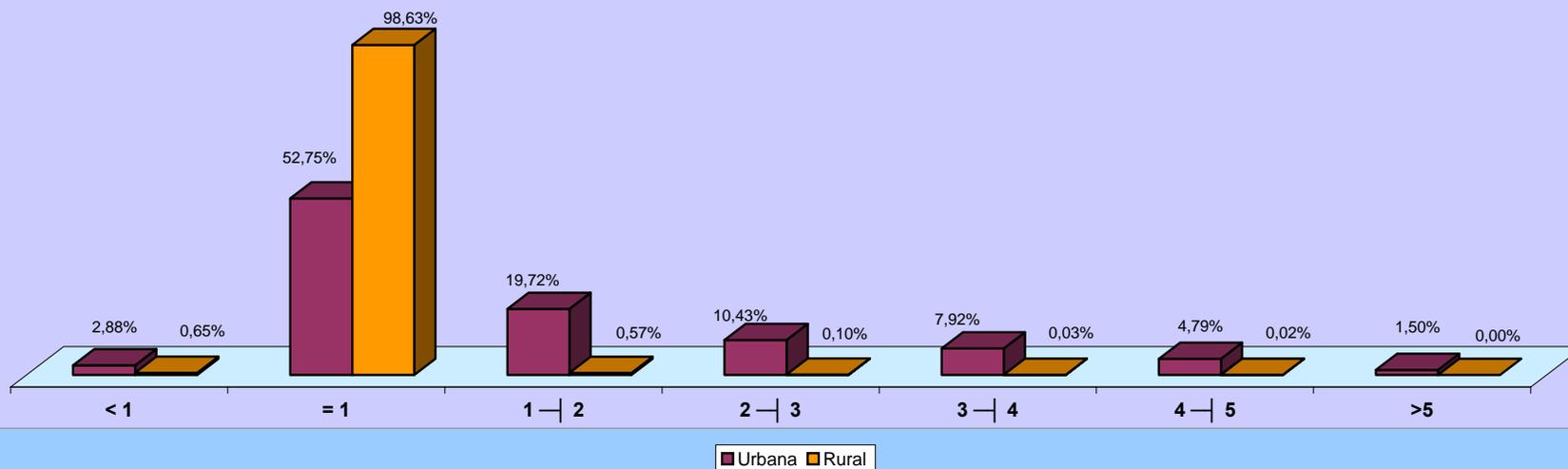
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	19.682.801	16.117.277	3.554.735	10.789	16.623.581.487	14.790.692.769	1.818.095.185	14.793.532	8.356.275	8.223.824	132.451	4.267.534.237	4.200.045.664	67.488.572
< 1	567.706	562.048	5.536	122	149.881.998	149.057.925	789.525	34.548	54.177	54.007	170	12.907.581	12.882.318	25.262
= 1	10.382.655	6.844.354	3.535.015	3.286	5.295.154.050	3.490.620.540	1.802.857.650	1.675.860	8.241.640	8.109.359	132.281	4.203.236.400	4.135.773.090	67.463.310
1 - 2	3.881.243	3.861.340	14.182	5.721	2.844.992.378	2.825.626.376	14.445.652	4.920.349	47.782	47.782	-	32.974.976	32.974.976	-
2 - 3	2.052.466	2.052.149	2	315	2.574.458.563	2.574.076.154	2.358	380.051	8.648	8.648	-	10.536.145	10.536.145	-
3 - 4	1.559.412	1.559.127	-	285	2.744.413.020	2.743.912.738	-	500.282	2.493	2.493	-	4.322.346	4.322.346	-
4 - 5	943.205	943.002	-	203	2.148.924.541	2.148.460.530	-	464.011	1.361	1.361	-	3.069.514	3.069.514	-
5 - 6	246.862	246.742	-	120	677.611.020	677.273.869	-	337.151	149	149	-	403.360	403.360	-
6 - 7	37.962	37.887	-	75	123.240.718	122.994.718	-	246.001	22	22	-	72.158	72.158	-
7 - 8	2.961	2.891	-	70	11.271.375	11.004.392	-	266.984	3	3	-	11.757	11.757	-
8 - 9	3.011	2.958	-	53	13.096.800	12.865.944	-	230.856	-	-	-	-	-	-
9 - 10	1.244	1.187	-	57	5.975.586	5.698.590	-	276.996	-	-	-	-	-	-
10 - 20	3.321	3.059	-	262	22.872.590	20.947.208	-	1.925.382	-	-	-	-	-	-
20 - 30	487	352	-	135	5.893.362	4.257.957	-	1.635.405	-	-	-	-	-	-
30 - 40	123	85	-	38	2.125.122	1.454.984	-	670.138	-	-	-	-	-	-
40 - 50	57	38	-	19	1.279.628	829.904	-	449.724	-	-	-	-	-	-
50 - 60	75	54	-	21	2.002.675	1.441.769	-	560.906	-	-	-	-	-	-
60 - 70	9	2	-	7	283.200	64.310	-	218.890	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	1	1	-	-	50.739	50.739	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	1	1	-	-	54.121	54.121	-	-	-	-	-	-	-	-

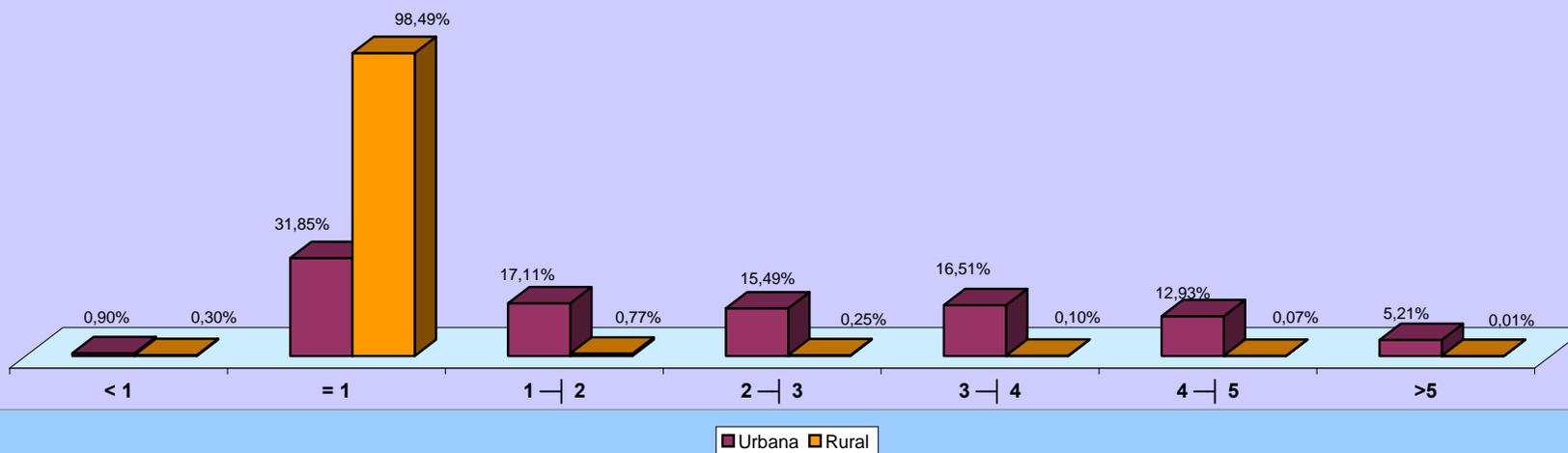
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	28.039.076	621.883	18.624.295	8.496.610	292.214	4.074	20.891.115.723	162.789.579	9.498.390.450	10.363.691.483	831.682.774	34.561.437
NORTE	1.385.172	18.452	1.176.917	181.838	7.874	91	838.481.252	4.849.644	600.227.670	210.275.274	22.428.188	700.476
Rondônia	175.791	3.922	152.847	18.442	568	12	99.324.878	1.032.208	77.951.970	18.640.320	1.621.611	78.768
Acre	71.893	1.316	55.899	14.356	322	-	45.137.928	323.242	28.508.490	15.399.001	907.195	-
Amazonas	238.621	2.818	191.262	42.526	1.988	27	155.491.578	744.765	97.543.620	51.375.517	5.648.445	179.231
Roraima	31.023	391	27.162	3.325	145	-	18.001.318	100.775	13.852.620	3.631.370	416.553	-
Pará	674.195	8.044	576.217	85.605	4.277	52	411.360.903	2.136.184	293.870.670	102.702.399	12.209.173	442.478
Amapá	42.036	546	36.239	5.099	152	-	24.779.266	142.299	18.481.890	5.728.755	426.322	-
Tocantins	151.613	1.415	137.291	12.485	422	-	84.385.382	370.171	70.018.410	12.797.912	1.198.890	-
NORDESTE	7.682.437	125.385	6.595.893	915.176	45.104	879	4.613.509.109	32.034.289	3.363.905.430	1.080.162.245	130.280.623	7.126.521
Maranhão	844.716	6.142	790.886	45.241	2.414	33	464.367.703	1.557.310	403.351.860	52.182.534	6.986.171	289.828
Piauí	506.875	5.112	468.532	31.633	1.572	26	280.761.624	1.288.073	238.951.320	35.808.866	4.525.490	187.874
Ceará	1.230.489	19.058	1.086.590	117.920	6.756	165	720.560.659	4.825.528	554.160.900	140.623.580	19.718.723	1.231.928
Rio Grande do Norte	478.274	10.053	408.058	57.394	2.684	85	284.470.614	2.490.792	208.109.580	65.372.365	7.856.654	641.223
Paraíba	614.461	10.010	542.509	59.153	2.728	61	352.844.799	2.438.998	276.679.590	65.254.740	7.976.161	495.309
Pernambuco	1.311.422	29.746	1.060.166	210.631	10.624	255	829.639.133	7.629.046	540.684.660	248.442.122	30.683.084	2.200.221
Alagoas	435.870	5.727	368.022	59.709	2.373	39	261.632.873	1.477.162	187.691.220	65.288.704	6.863.284	312.503
Sergipe	266.204	5.704	218.371	39.948	2.147	34	167.353.705	1.393.765	111.369.210	48.115.410	6.187.223	288.098
Bahia	1.994.126	33.833	1.652.759	293.547	13.806	181	1.251.877.999	8.933.615	842.907.090	359.073.924	39.483.833	1.479.536
SUDESTE	12.519.695	345.736	6.674.869	5.319.418	177.312	2.360	10.703.859.046	90.657.921	3.404.183.190	6.685.203.574	503.425.473	20.388.889
Minas Gerais	3.162.092	66.374	2.218.353	851.959	25.020	386	2.223.575.046	17.427.986	1.131.360.030	1.000.305.988	71.510.720	2.970.322
Espírito Santo	488.887	12.791	332.155	138.948	4.935	58	354.142.721	3.411.831	169.399.050	166.893.192	13.983.648	454.999
Rio de Janeiro	2.540.450	89.366	1.273.881	1.129.917	46.131	1.155	2.252.662.052	21.310.980	649.679.310	1.438.425.564	133.113.353	10.132.846
São Paulo	6.328.266	177.205	2.850.480	3.198.594	101.226	761	5.873.479.227	48.507.124	1.453.744.800	4.079.578.830	284.817.751	6.830.722
SUL	4.955.359	104.527	3.069.522	1.735.295	45.484	531	3.713.714.068	27.861.626	1.565.456.220	1.987.177.925	128.773.195	4.445.102
Paraná	1.607.626	28.558	1.079.694	486.705	12.506	163	1.147.201.827	7.658.738	550.643.940	552.022.132	35.453.265	1.423.752
Santa Catarina	1.125.232	27.974	630.642	454.705	11.788	123	875.997.013	7.618.174	321.627.420	512.464.798	33.343.783	942.838
Rio Grande do Sul	2.222.501	47.995	1.359.186	793.885	21.190	245	1.690.515.228	12.584.714	693.184.860	922.690.995	59.976.147	2.078.512
CENTRO-OESTE	1.496.413	27.783	1.107.094	344.883	16.440	213	1.021.552.249	7.386.099	564.617.940	400.872.465	46.775.295	1.900.449
Mato Grosso do Sul	291.819	5.543	218.832	65.554	1.872	18	189.384.258	1.498.706	111.604.320	70.820.141	5.317.811	143.281
Mato Grosso	301.045	4.793	242.720	51.872	1.650	10	184.361.068	1.304.931	123.787.200	54.494.434	4.701.622	72.881
Goiás	587.466	9.714	455.991	116.856	4.857	48	380.458.996	2.539.545	232.555.410	131.105.778	13.894.942	363.321
Distrito Federal	316.083	7.733	189.551	110.601	8.061	137	267.347.926	2.042.918	96.671.010	144.452.113	22.860.919	1.320.966

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

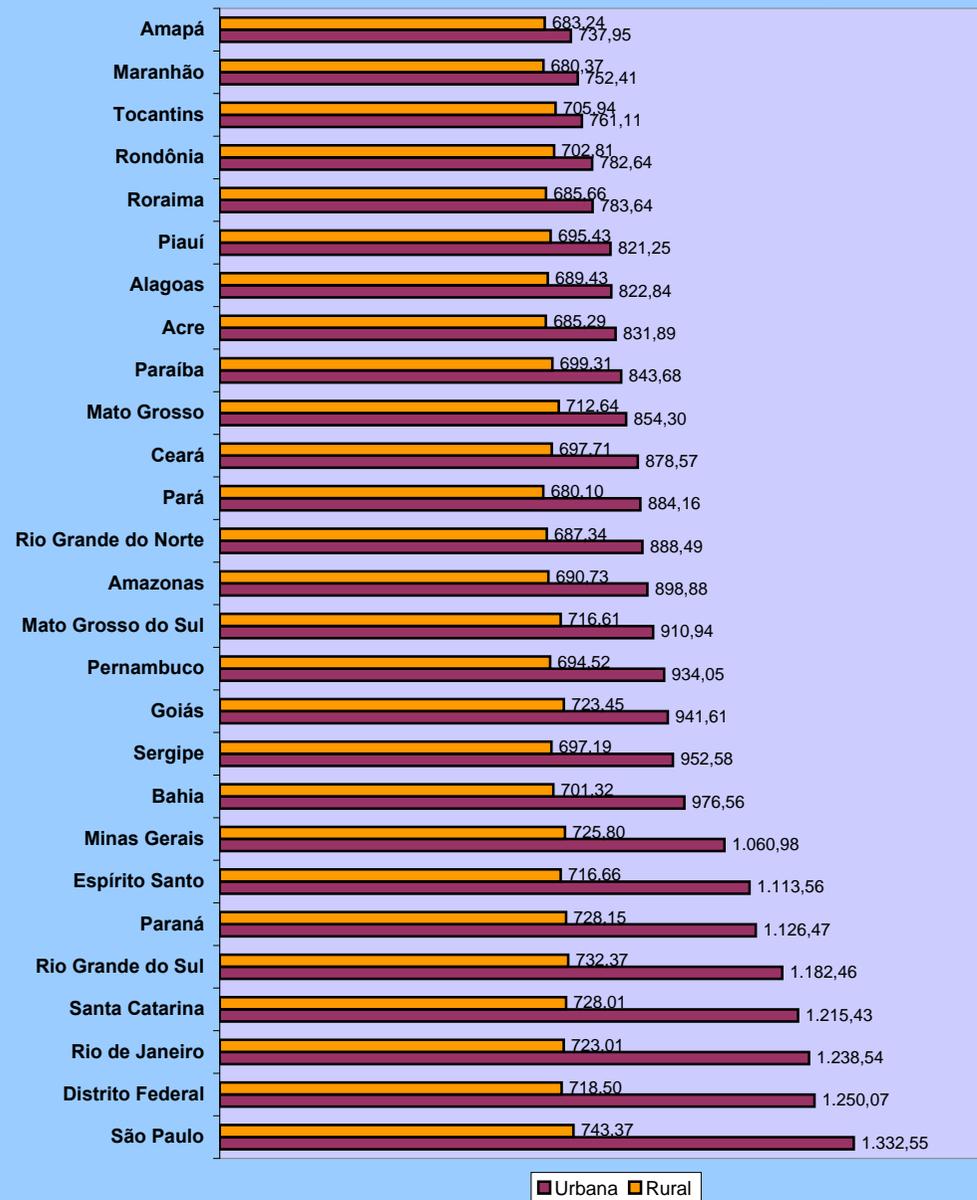
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

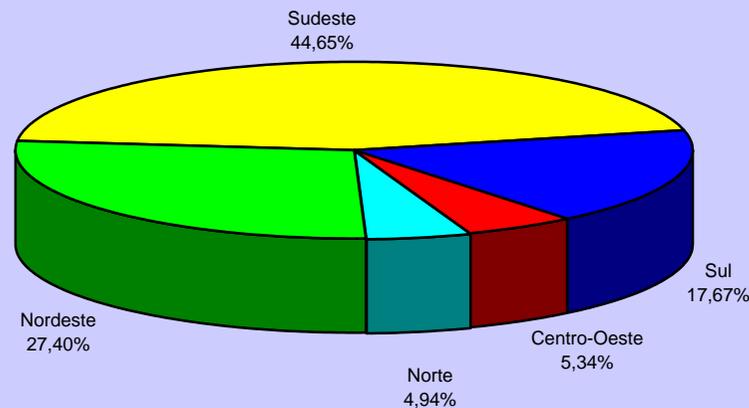
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural				Urbana	Rural		Urbana	Rural
BRASIL	28.039.076	100,00	0,69	19.682.801	8.356.275	28.433.357.259	100,00	48,07	22.508.108.889	5.925.248.371	1.014,06	1.143,54	709,08
NORTE	1.385.172	4,94	0,75	707.363	677.809	1.072.354.528	3,77	41,69	605.425.307	466.929.221	774,17	855,89	688,88
Rondônia	175.791	0,63	0,96	71.337	104.454	129.242.378	0,45	41,87	55.831.171	73.411.207	735,20	782,64	702,81
Acre	71.893	0,26	0,43	38.781	33.112	54.953.007	0,19	31,04	32.261.531	22.691.476	764,37	831,89	685,29
Amazonas	238.621	0,85	0,64	153.516	85.105	196.776.825	0,69	38,43	137.991.904	58.784.921	824,64	898,88	690,73
Roraima	31.023	0,11	0,76	15.357	15.666	22.775.898	0,08	40,36	12.034.362	10.741.536	734,16	783,64	685,66
Pará	674.195	2,40	0,72	340.621	333.574	528.027.711	1,86	44,34	301.163.511	226.864.200	783,20	884,16	680,10
Amapá	42.036	0,15	0,56	27.859	14.177	30.244.827	0,11	33,67	20.558.509	9.686.318	719,50	737,95	683,24
Tocantins	151.613	0,54	1,00	59.892	91.721	110.333.882	0,39	43,40	45.584.319	64.749.563	727,73	761,11	705,94
NORDESTE	7.682.437	27,40	-0,03	3.661.867	4.020.570	6.092.406.459	21,43	44,98	3.299.332.496	2.793.073.963	793,03	901,00	694,70
Maranhão	844.716	3,01	0,50	279.312	565.404	594.837.336	2,09	44,60	210.156.091	384.681.245	704,19	752,41	680,37
Piauí	506.875	1,81	0,44	169.560	337.315	373.829.953	1,31	47,60	139.250.936	234.579.017	737,52	821,25	695,43
Ceará	1.230.489	4,39	0,56	539.160	691.329	956.039.184	3,36	46,24	473.689.355	482.349.830	776,96	878,57	697,71
Rio Grande do Norte	478.274	1,71	0,42	230.780	247.494	375.158.767	1,32	46,98	205.046.474	170.112.293	784,40	888,49	687,34
Paraíba	614.461	2,19	0,44	276.138	338.323	469.564.460	1,65	47,01	232.971.694	236.592.765	764,19	843,68	699,31
Pernambuco	1.311.422	4,68	-2,71	761.035	550.387	1.093.099.785	3,84	40,61	710.846.137	382.253.649	833,52	934,05	694,52
Alagoas	435.870	1,55	0,78	273.460	162.410	336.983.907	1,19	42,46	225.013.380	111.970.527	773,13	822,84	689,43
Sergipe	266.204	0,95	0,95	146.811	119.393	223.089.496	0,78	46,94	139.849.310	83.240.186	838,04	952,58	697,19
Bahia	1.994.126	7,11	0,50	985.611	1.008.515	1.669.803.572	5,87	46,05	962.509.121	707.294.451	837,36	976,56	701,32
SUDESTE	12.519.695	44,65	0,69	10.829.528	1.690.167	14.754.966.886	51,89	49,17	13.520.659.954	1.234.306.932	1.178,54	1.248,50	730,29
Minas Gerais	3.162.092	11,28	0,61	2.231.233	930.859	3.042.910.498	10,70	48,07	2.367.290.459	675.620.038	962,31	1.060,98	725,80
Espírito Santo	488.887	1,74	0,65	331.704	157.183	482.018.429	1,70	48,47	369.371.988	112.646.441	985,95	1.113,56	716,66
Rio de Janeiro	2.540.450	9,06	0,65	2.463.819	76.631	3.106.941.129	10,93	49,24	3.051.536.421	55.404.708	1.222,99	1.238,54	723,01
São Paulo	6.328.266	22,57	0,75	5.802.772	525.494	8.123.096.831	28,57	49,59	7.732.461.086	390.635.745	1.283,62	1.332,55	743,37
SUL	4.955.359	17,67	1,80	3.452.434	1.502.925	5.148.895.410	18,11	51,19	4.051.997.797	1.096.897.612	1.039,06	1.173,66	729,84
Paraná	1.607.626	5,73	3,56	1.024.258	583.368	1.578.576.183	5,55	52,52	1.153.797.474	424.778.708	981,93	1.126,47	728,15
Santa Catarina	1.125.232	4,01	1,26	818.089	307.143	1.217.934.066	4,28	51,05	994.330.251	223.603.815	1.082,38	1.215,43	728,01
Rio Grande do Sul	2.222.501	7,93	0,84	1.610.087	612.414	2.352.385.161	8,27	50,37	1.903.870.072	448.515.089	1.058,44	1.182,46	732,37
CENTRO-OESTE	1.496.413	5,34	0,77	1.031.609	464.804	1.364.733.976	4,80	44,28	1.030.693.334	334.040.642	912,00	999,11	718,67
Mato Grosso do Sul	291.819	1,04	0,68	198.832	92.987	247.759.877	0,87	42,72	181.124.105	66.635.772	849,02	910,94	716,61
Mato Grosso	301.045	1,07	0,79	178.764	122.281	239.859.548	0,84	41,44	152.717.366	87.142.182	796,76	854,30	712,64
Goiás	587.466	2,10	0,71	391.330	196.136	510.374.696	1,79	45,00	368.479.879	141.894.818	868,77	941,61	723,45
Distrito Federal	316.083	1,13	0,93	262.683	53.400	366.739.856	1,29	46,29	328.371.984	38.367.871	1.160,26	1.250,07	718,50

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

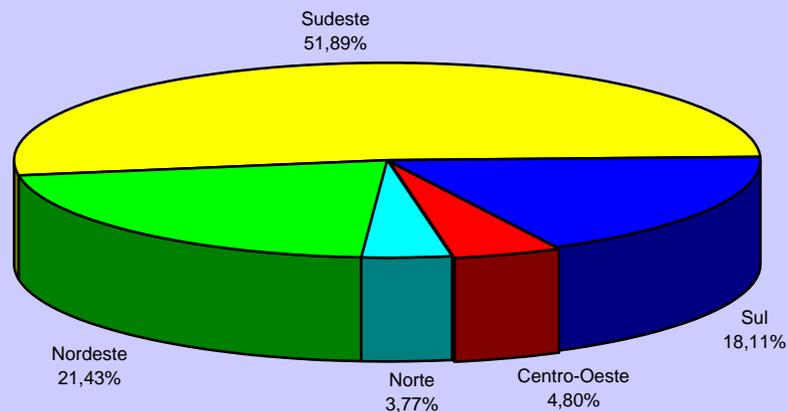
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	369.317	–	369.317	270.578.287	–	270.578.287	732,65	–	732,65
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	15.719	–	15.719	12.741.404	–	12.741.404	810,57	–	810,57
41	Aposentadoria por idade	7.749.778	2.655.856	5.093.922	6.229.842.558	2.609.277.481	3.620.565.077	803,87	982,46	710,76
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	2.925	2.925	–	2.925,00	2.925,00	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	1	1	–	872	872	–	872,26	872,26	–
Total de Aposentadorias por Idade		8.134.816	2.655.858	5.478.958	6.513.166.047	2.609.281.278	3.903.884.769	800,65	982,46	712,52
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	163.501	–	163.501	116.795.441	–	116.795.441	714,34	–	714,34
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	3.128	–	3.128	2.450.156	–	2.450.156	783,30	–	783,30
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	2.786.464	2.519.547	266.917	2.928.174.080	2.733.710.163	194.463.917	1.050,86	1.085,00	728,56
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	101	101	–	257.508	257.508	–	2.549,59	2.549,59	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	24	24	–	72.462	72.462	–	3.019,25	3.019,25	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	152	152	–	108.435	108.435	–	713,39	713,39	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	85	85	–	237.969	237.969	–	2.799,63	2.799,63	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		2.953.455	2.519.909	433.546	3.048.096.051	2.734.386.538	313.709.514	1.032,04	1.085,11	723,59
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	4.027.566	4.012.307	15.259	7.298.306.499	7.282.596.083	15.710.416	1.812,09	1.815,06	1.029,58
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	2.442	2.442	–	8.932.047	8.932.047	–	3.657,68	3.657,68	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	858	858	–	3.433.435	3.433.435	–	4.001,67	4.001,67	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	481	481	–	1.334.204	1.334.204	–	2.773,81	2.773,81	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	375.751	375.751	–	780.533.642	780.533.642	–	2.077,26	2.077,26	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	12	12	–	15.672	15.672	–	1.305,96	1.305,96	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	63.270	63.270	–	111.944.809	111.944.809	–	1.769,32	1.769,32	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	254	254	–	1.171.566	1.171.566	–	4.612,47	4.612,47	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	409	409	–	3.741.867	3.741.867	–	9.148,82	9.148,82	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		4.471.043	4.455.784	15.259	8.209.413.740	8.193.703.325	15.710.416	1.836,13	1.838,89	1.029,58

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	592.625	–	592.625	421.812.510	–	421.812.510	711,77	–	711,77
03	Pensão por morte do empregador rural	17.471	–	17.471	13.559.246	–	13.559.246	776,10	–	776,10
21	Pensão por morte previdenciária	5.991.827	4.502.762	1.489.065	6.058.979.016	5.001.253.148	1.057.725.867	1.011,21	1.110,71	710,33
23	Pensão por morte de ex-combatente	6.700	6.700	–	17.966.733	17.966.733	–	2.681,60	2.681,60	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	2.040	2.040	–	2.054.695	2.054.695	–	1.007,20	1.007,20	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	2.336	2.336	–	1.599.377	1.599.377	–	684,66	684,66	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.789	1.789	–	6.386.815	6.386.815	–	3.570,05	3.570,05	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	605	605	–	428.056	428.056	–	707,53	707,53	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1.196	1.196	–	4.923.849	4.923.849	–	4.116,93	4.116,93	–
	Total de Pensões por Morte	6.616.589	4.517.428	2.099.161	6.527.710.296	5.034.612.673	1.493.097.624	986,57	1.114,49	711,28
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	37	–	37	28.305	–	28.305	765,00	–	765,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	29.271	26.066	3.205	25.158.605	22.810.022	2.348.583	859,51	875,09	732,79
31	Auxílio-doença previdenciário	1.207.595	1.071.622	135.973	1.364.478.514	1.268.153.840	96.324.673	1.129,91	1.183,40	708,41
36	Auxílio Acidente	29.065	20.032	9.033	17.659.360	14.248.845	3.410.515	607,58	711,30	377,56
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	1.265.968	1.117.720	148.248	1.407.324.783	1.305.212.707	102.112.076	1.111,66	1.167,75	688,79
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.426	–	2.426	1.708.009	–	1.708.009	704,04	–	704,04
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.865	–	3.865	2.672.205	–	2.672.205	691,39	–	691,39
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	3	–	3	2.295	–	2.295	765,00	–	765,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	180.221	169.681	10.540	210.910.336	204.172.714	6.737.623	1.170,29	1.203,27	639,24
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	161.897	155.198	6.699	219.401.457	214.347.521	5.053.936	1.355,19	1.381,12	754,43
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	123.090	121.159	1.931	144.472.549	142.887.889	1.584.660	1.173,71	1.179,34	820,64
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	280.750	274.272	6.478	188.723.071	186.258.747	2.464.324	672,21	679,10	380,41
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	72.202	72.202	–	9.803.478	9.803.478	–	135,78	135,78	–
	Total de Benefícios Acidentários	824.454	792.512	31.942	777.693.401	757.470.349	20.223.051	943,28	955,78	633,12
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	151	151	–	87.691	87.691	–	580,73	580,73	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	292	292	–	161.076	161.076	–	551,63	551,63	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	101	101	–	19.223	19.223	–	190,32	190,32	–
80	Salário-maternidade	74.232	57.522	16.710	46.983.918	37.920.612	9.063.306	632,93	659,24	542,39
	Total de Espécies Diversas	74.776	58.066	16.710	47.251.907	38.188.601	9.063.306	631,91	657,68	542,39
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	24.341.101	16.117.277	8.223.824	26.530.656.226	20.672.855.471	5.857.800.755	1.089,95	1.282,65	712,30

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

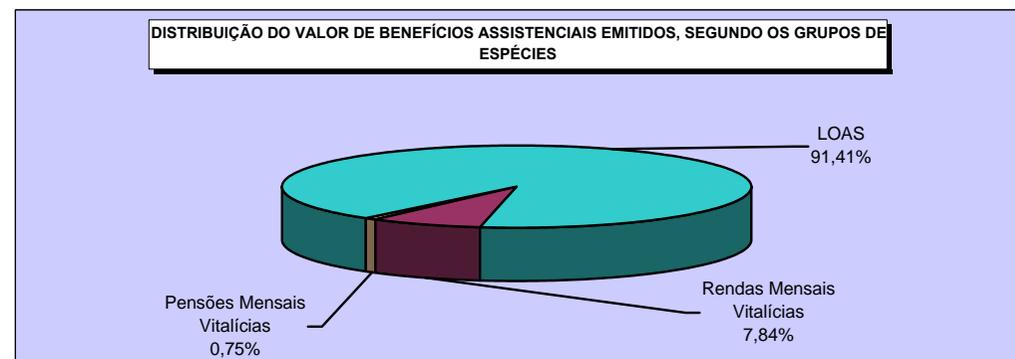
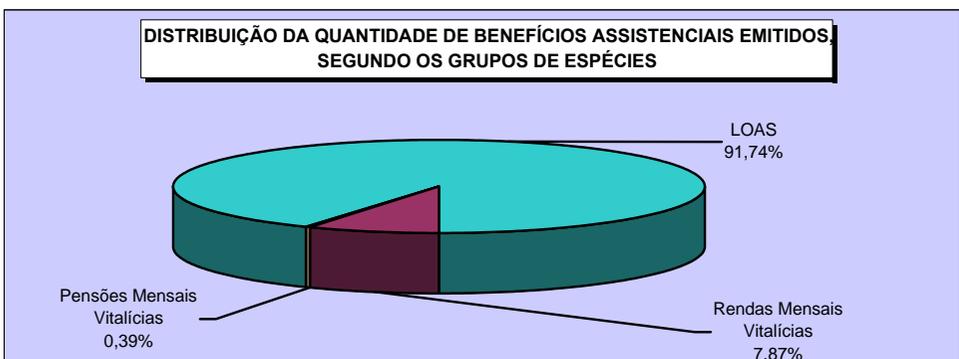
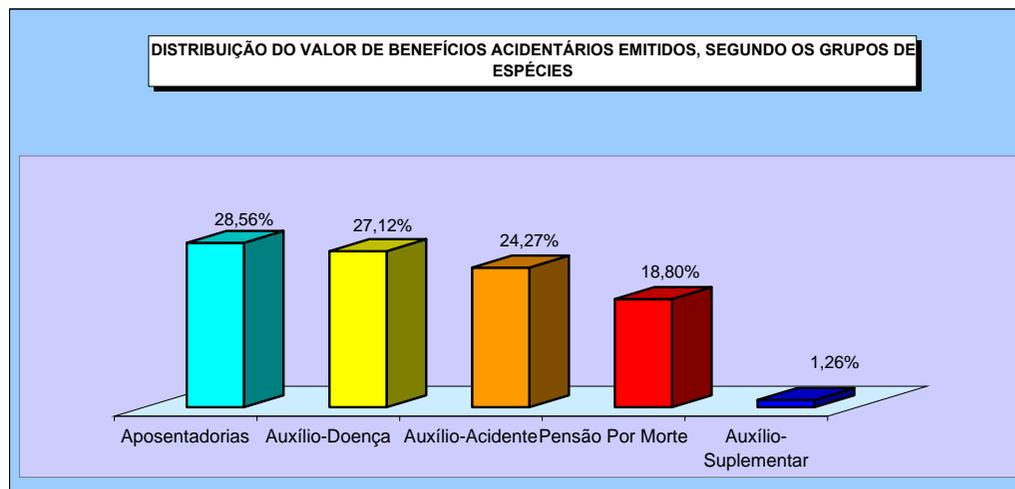
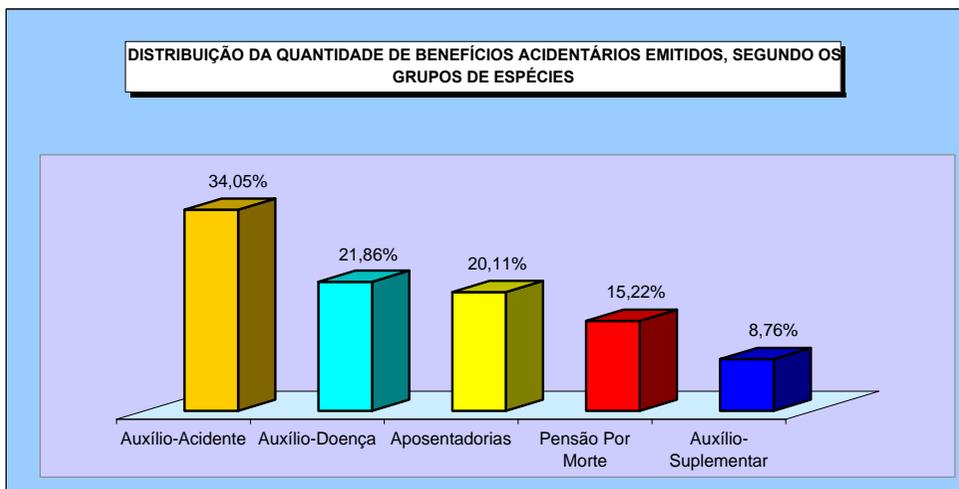
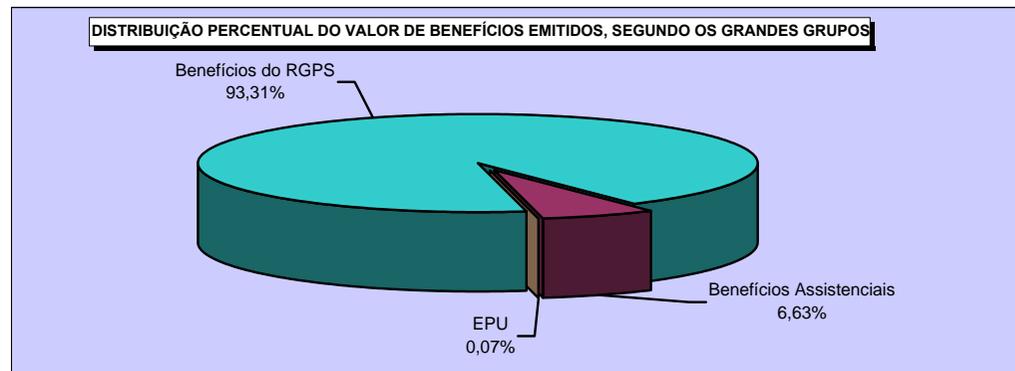
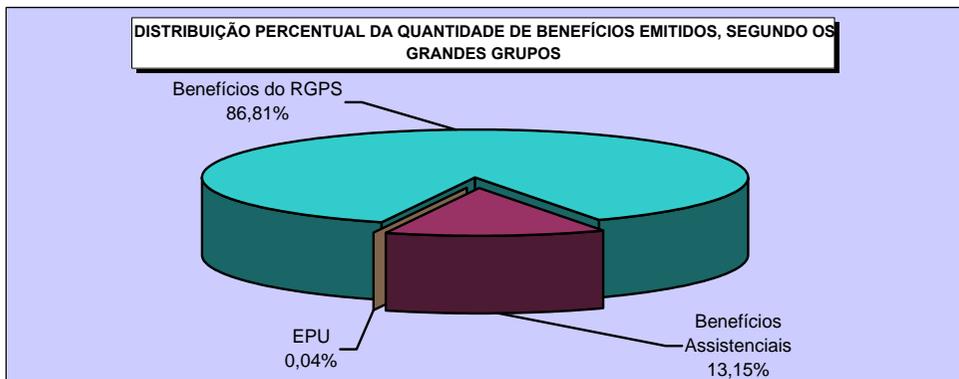
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	79.983	–	79.983	40.721.581	–	40.721.581	509,13	–	509,13
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	28.116	–	28.116	14.334.181	–	14.334.181	509,82	–	509,82
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	137.449	122.021	15.428	69.877.723	62.034.806	7.842.917	508,39	508,39	508,36
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	44.655	35.731	8.924	22.756.155	18.207.304	4.548.851	509,60	509,57	509,73
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7.593	7.593	–	7.520.568	7.520.568	–	990,46	990,46	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.737	6.737	–	6.657.770	6.657.770	–	988,24	988,24	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	1.765.959	1.765.959	–	898.458.933	898.458.933	–	508,77	508,77	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.616.694	1.616.694	–	823.488.393	823.488.393	–	509,37	509,37	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		3.687.186	3.554.735	132.451	1.883.815.304	1.816.367.773	67.447.530	510,91	510,97	509,23

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1.245	1.245	–	1.263.086	1.263.086	–	1.014,53	1.014,53	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	2.752	2.752	–	2.258.317	2.258.317	–	820,61	820,61	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	35	35	–	59.363	59.363	–	1.696,08	1.696,08	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	5	5	–	9.538	9.538	–	1.907,65	1.907,65	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	9	9	–	11.012	11.012	–	1.223,56	1.223,56	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	661	661	–	991.855	991.855	–	1.500,54	1.500,54	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	592	592	–	4.970.131	4.970.131	–	8.395,49	8.395,49	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	671	671	–	5.196.248	5.196.248	–	7.744,04	7.744,04	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	4	4	–	2.986	2.986	–	746,62	746,62	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	61	61	–	29.460	29.460	–	482,95	482,95	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	4.754	4.754	–	4.093.649	4.093.649	–	861,10	861,10	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		10.789	10.789	–	18.885.644	18.885.644	–	1.750,45	1.750,45	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES – OUTUBRO/2010

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	390.470	100,00			-27,67	322.611	67.859	308.064.908	100,00			-26,83	274.361.989	33.702.919	788,96	850,44	496,66
BENEFÍCIOS DO RGPS	383.457	98,20	100,00		-26,71	316.188	67.269	304.179.868	98,74	100,00		-26,23	270.777.469	33.402.399	793,26	856,38	496,55
Previdenciários	335.620	85,95	87,52	100,00	-27,09	271.429	64.191	262.333.446	85,16	86,24	100,00	-26,52	230.496.025	31.837.421	781,64	849,19	495,98
Aposentadorias	24.439	6,26	6,37	7,28	-50,67	14.836	9.603	17.284.396	5,61	5,68	6,59	-49,27	12.483.046	4.801.350	707,25	841,40	499,98
Idade	12.434	3,18	3,24	3,70	-51,77	3.992	8.442	6.448.384	2,09	2,12	2,46	-51,70	2.230.983	4.217.401	518,61	558,86	499,57
Invalidez	6.420	1,64	1,67	1,91	-51,12	5.278	1.142	4.076.380	1,32	1,34	1,55	-48,74	3.504.134	572.246	634,95	663,91	501,09
Tempo de Contribuição	5.585	1,43	1,46	1,66	-47,45	5.566	19	6.759.632	2,19	2,22	2,58	-47,07	6.747.929	11.703	1.210,32	1.212,35	615,95
Pensões por Morte	10.208	2,61	2,66	3,04	-56,47	6.711	3.497	5.352.094	1,74	1,76	2,04	-57,03	3.658.174	1.693.920	524,30	545,10	484,39
Auxílios	256.746	65,75	66,96	76,50	-22,61	229.627	27.119	215.113.609	69,83	70,72	82,00	-23,35	201.293.472	13.820.137	837,85	876,61	509,61
Doença	256.375	65,66	66,86	76,39	-22,60	229.304	27.071	214.894.854	69,76	70,65	81,92	-23,34	201.092.519	13.802.334	838,21	876,97	509,86
Acidente	70	0,02	0,02	0,02	-33,33	46	24	29.415	0,01	0,01	0,01	-22,50	23.589	5.826	420,21	512,80	242,75
Reclusão	301	0,08	0,08	0,09	-30,65	277	24	189.341	0,06	0,06	0,07	-29,27	177.364	11.976	629,04	640,30	499,01
Salário-Maternidade	44.216	11,32	11,53	13,17	-20,36	20.244	23.972	24.577.364	7,98	8,08	9,37	-17,66	13.055.349	11.522.014	555,85	644,90	480,64
Outros ⁽¹⁾	11	0,00	0,00	0,00	10,00	11	-	5.984	0,00	0,00	0,00	69,58	5.984	-	543,97	543,97	-
Acidentários	47.837	12,25	12,48	100,00	-23,97	44.759	3.078	41.846.421	13,58	13,76	100,00	-24,37	40.281.443	1.564.978	874,77	899,96	508,44
Aposentadorias por Invalidez	178	0,05	0,05	0,37	-57,42	162	16	145.208	0,05	0,05	0,35	-55,86	137.049	8.159	815,77	845,98	509,91
Pensão por Morte	108	0,03	0,03	0,23	-60,58	102	6	64.155	0,02	0,02	0,15	-65,17	61.787	2.368	594,02	605,75	394,60
Auxílio-Doença	46.884	12,01	12,23	98,01	-23,30	43.845	3.039	41.384.002	13,43	13,61	98,89	-23,96	39.834.353	1.549.649	882,69	908,53	509,92
Auxílio-Acidente	501	0,13	0,13	1,05	-40,21	484	17	233.301	0,08	0,08	0,56	-35,76	228.497	4.803	465,67	472,10	282,54
Auxílio-Suplementar	166	0,04	0,04	0,35	-37,59	166	-	19.757	0,01	0,01	0,05	-39,19	19.757	-	119,02	119,02	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.889	1,76	100,00		-58,22	6.299	590	3.537.121	1,15	100,00		-58,17	3.236.601	300.520	513,44	513,83	509,36
Amparos Assistenciais (LOAS)	5.537	1,42	80,37	100,00	-57,86	5.537	-	2.823.525	0,92	79,83	100,00	-57,85	2.823.525	-	509,94	509,94	-
Idoso	3.309	0,85	48,03	59,76	-59,75	3.309	-	1.687.290	0,55	47,70	59,76	-59,75	1.687.290	-	509,91	509,91	-
Portador de Deficiência	2.228	0,57	32,34	40,24	-54,68	2.228	-	1.136.235	0,37	32,12	40,24	-54,66	1.136.235	-	509,98	509,98	-
Pensões Mensais Vitalícias	49	0,01	0,71	-	-49,48	49	-	49.980	0,02	1,41	-	-49,48	49.980	-	1.020,00	1.020,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.303	0,33	18,91	100,00	-59,93	713	590	663.616	0,22	18,76	100,00	-59,98	363.096	300.520	509,30	509,25	509,36
Idade	458	0,12	6,65	35,15	-62,43	200	258	233.580	0,08	6,60	35,20	-62,41	102.000	131.580	510,00	510,00	510,00
Invalidez	845	0,22	12,27	64,85	-58,44	513	332	430.036	0,14	12,16	64,80	-58,52	261.096	168.940	508,92	508,96	508,86
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	124	0,03			-10,79	124	-	347.919	0,11			62,59	347.919	-	2.805,80	2.805,80	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

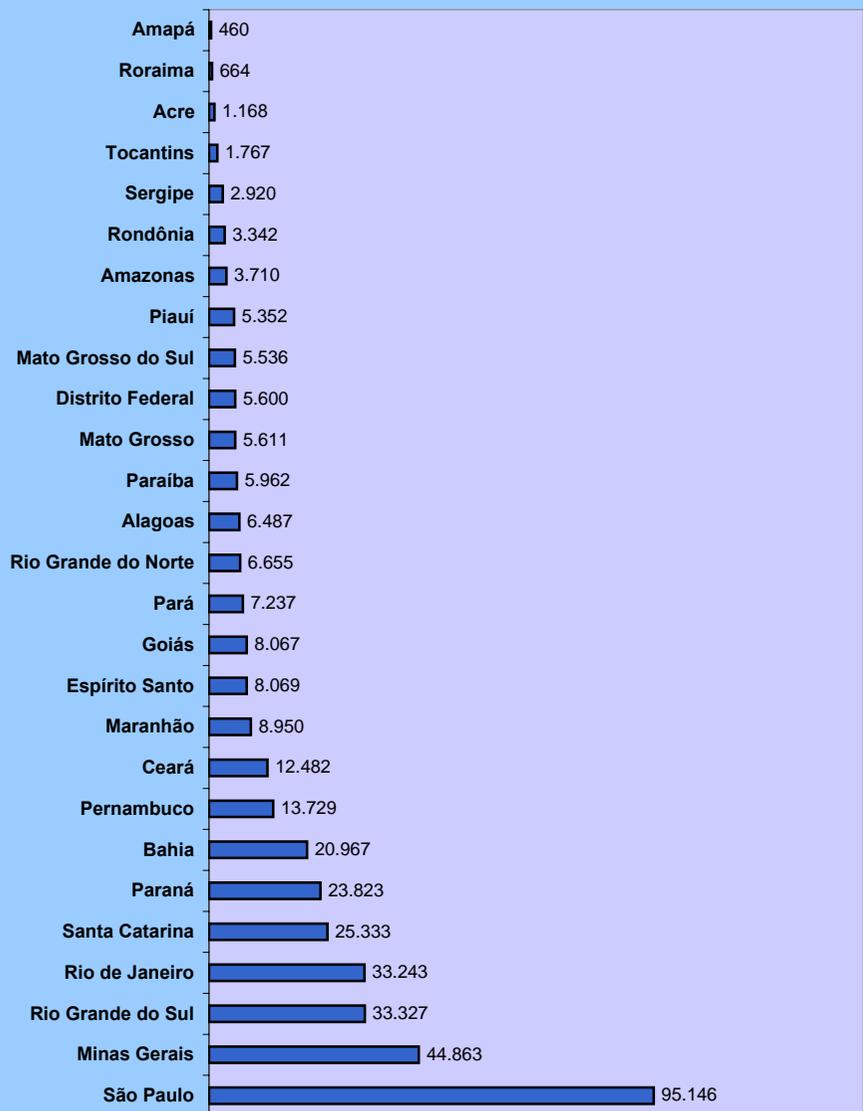
18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – OUTUBRO/2010

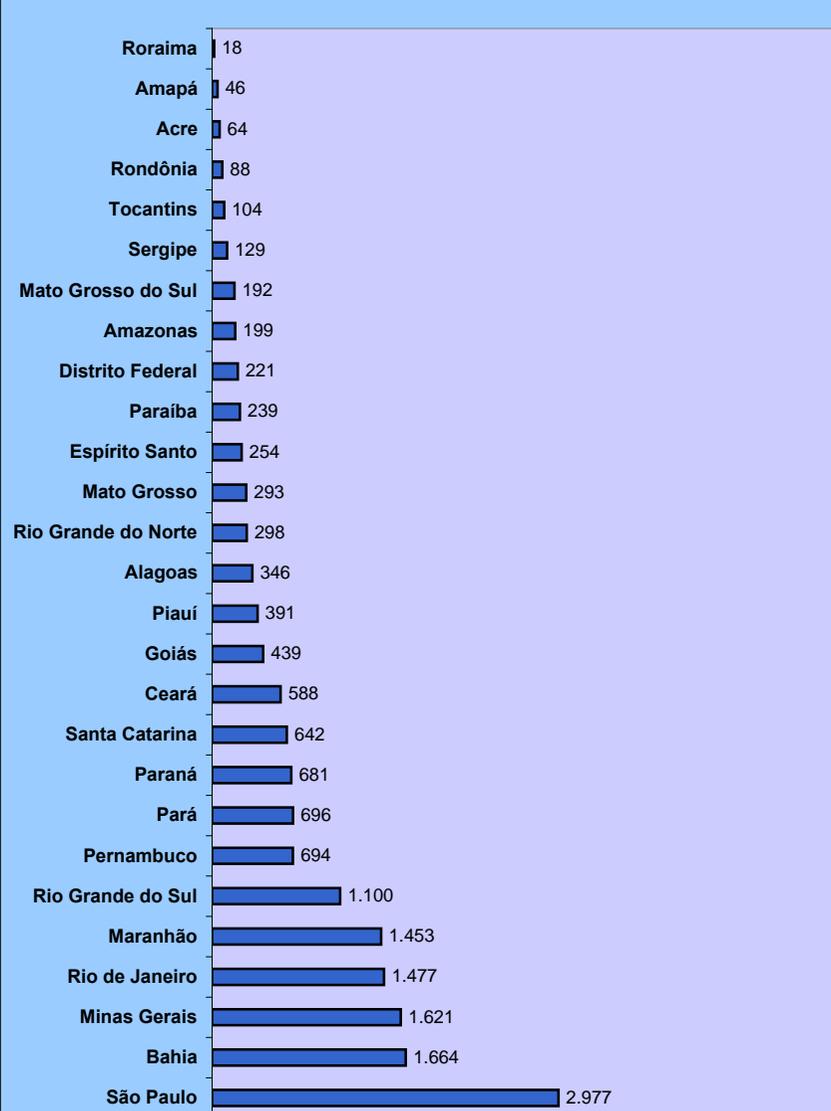
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	390.470	100,00	-27,67	308.064.908	100,00	-26,83	16.914	100,00	-32,09
NORTE	18.348	4,70	-23,41	12.579.498	4,08	-22,30	1.215	7,18	-32,01
Rondônia	3.342	0,86	-23,98	2.082.244	0,68	-25,72	88	0,52	-38,03
Acre	1.168	0,30	-24,06	750.080	0,24	-18,76	64	0,38	-32,63
Amazonas	3.710	0,95	-28,61	3.067.893	1,00	-26,57	199	1,18	-25,47
Roraima	664	0,17	-12,05	457.905	0,15	-8,28	18	0,11	-56,10
Pará	7.237	1,85	-21,99	4.771.482	1,55	-20,48	696	4,11	-34,40
Amapá	460	0,12	-26,16	294.120	0,10	-22,01	46	0,27	-14,81
Tocantins	1.767	0,45	-18,61	1.155.773	0,38	-17,95	104	0,61	-18,11
NORDESTE	83.504	21,39	-26,18	52.657.347	17,09	-25,28	5.802	34,30	-22,80
Maranhão	8.950	2,29	-28,49	5.249.743	1,70	-25,20	1.453	8,59	14,41
Piauí	5.352	1,37	-20,16	3.152.192	1,02	-20,20	391	2,31	-24,66
Ceará	12.482	3,20	-25,75	7.717.883	2,51	-24,56	588	3,48	-35,81
Rio Grande do Norte	6.655	1,70	-16,50	4.119.563	1,34	-16,40	298	1,76	-28,54
Paraíba	5.962	1,53	-24,67	3.652.999	1,19	-23,09	239	1,41	-30,32
Pernambuco	13.729	3,52	-28,88	8.960.916	2,91	-27,37	694	4,10	-41,73
Alagoas	6.487	1,66	-35,56	4.243.097	1,38	-34,53	346	2,05	-40,75
Sergipe	2.920	0,75	-26,11	1.906.286	0,62	-27,12	129	0,76	-48,81
Bahia	20.967	5,37	-24,81	13.654.667	4,43	-24,83	1.664	9,84	-17,79
SUDESTE	181.321	46,44	-28,92	161.065.100	52,28	-27,71	6.329	37,42	-40,05
Minas Gerais	44.863	11,49	-27,19	31.704.938	10,29	-26,59	1.621	9,58	-51,04
Espírito Santo	8.069	2,07	-26,75	5.945.676	1,93	-25,79	254	1,50	-34,54
Rio de Janeiro	33.243	8,51	-31,97	29.765.925	9,66	-30,41	1.477	8,73	-32,12
São Paulo	95.146	24,37	-28,78	93.648.561	30,40	-27,32	2.977	17,60	-36,42
SUL	82.483	21,12	-27,84	62.475.122	20,28	-27,16	2.423	14,33	-30,33
Paraná	23.823	6,10	-28,32	17.721.819	5,75	-27,14	681	4,03	-37,75
Santa Catarina	25.333	6,49	-26,16	19.540.329	6,34	-26,10	642	3,80	-10,21
Rio Grande do Sul	33.327	8,54	-28,74	25.212.974	8,18	-27,98	1.100	6,50	-34,09
CENTRO-OESTE	24.814	6,35	-25,63	19.287.841	6,26	-25,12	1.145	6,77	-26,93
Mato Grosso do Sul	5.536	1,42	-27,16	4.043.193	1,31	-25,07	192	1,14	-34,02
Mato Grosso	5.611	1,44	-21,15	4.209.630	1,37	-19,24	293	1,73	-23,70
Goiás	8.067	2,07	-26,04	5.898.501	1,91	-26,10	439	2,60	-25,84
Distrito Federal	5.600	1,43	-27,66	5.136.516	1,67	-28,36	221	1,31	-26,33

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - OUTUBRO/2010



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - OUTUBRO/2010



19

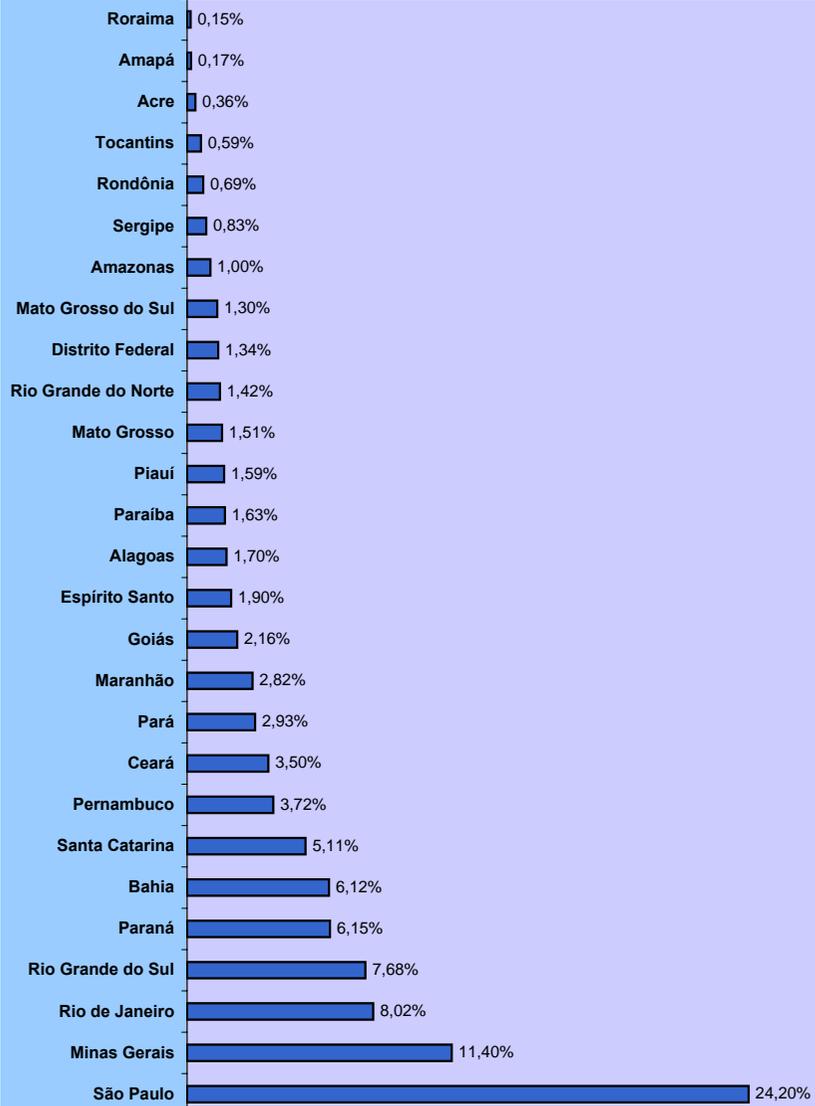
REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	671.613	-6,99	388.014	283.599	279.665	-15,29	195.355	84.310	406.968	-2,70	320.202	86.766
NORTE	39.686	-11,52	16.518	23.168	15.618	-20,98	9.469	6.149	21.906	-4,07	17.925	3.981
Rondônia	4.653	-4,94	2.761	1.892	1.840	-20,55	1.427	413	4.396	-7,16	4.055	341
Acre	2.424	8,26	923	1.501	836	-18,60	487	349	579	14,65	380	199
Amazonas	6.729	-3,22	3.137	3.592	2.757	2,34	1.885	872	2.780	-15,91	2.326	454
Roraima	1.025	-0,49	491	534	317	-30,33	193	124	419	73,14	161	258
Pará	19.685	-18,89	6.993	12.692	7.802	-28,74	4.221	3.581	11.674	-4,73	9.815	1.859
Amapá	1.174	-22,41	521	653	479	-12,11	326	153	605	53,94	393	212
Tocantins	3.996	1,09	1.692	2.304	1.587	-10,79	930	657	1.453	3,79	795	658
NORDESTE	156.660	-10,31	76.553	80.107	61.453	-16,31	39.497	21.956	72.406	6,07	56.035	16.371
Maranhão	18.950	-4,14	7.921	11.029	8.320	-21,83	4.923	3.397	9.789	4,06	8.721	1.068
Piauí	10.710	-13,26	4.524	6.186	5.020	-5,12	2.849	2.171	4.201	-9,79	2.823	1.378
Ceará	23.513	-14,15	11.135	12.378	8.485	-17,84	5.399	3.086	9.848	9,81	6.788	3.060
Rio Grande do Norte	9.528	-15,09	5.360	4.168	3.143	-13,96	2.342	801	1.849	9,15	1.204	645
Paraíba	10.968	0,75	5.231	5.737	4.290	-8,96	2.645	1.645	2.541	-9,54	1.497	1.044
Pernambuco	24.964	-23,59	12.134	12.830	8.579	-21,05	5.642	2.937	9.787	13,80	7.302	2.485
Alagoas	11.394	-11,91	6.448	4.946	4.758	-21,04	3.280	1.478	8.298	12,14	7.380	918
Sergipe	5.552	0,34	2.890	2.662	2.351	-23,82	1.355	996	3.222	0,31	1.912	1.310
Bahia	41.081	-1,99	20.910	20.171	16.507	-12,29	11.062	5.445	22.871	6,29	18.408	4.463
SUDESTE	305.706	-7,96	189.036	116.670	135.671	-13,65	98.555	37.116	172.231	-5,98	135.197	37.034
Minas Gerais	76.580	-3,29	46.356	30.224	31.957	-10,60	22.948	9.009	36.388	-4,80	27.550	8.838
Espírito Santo	12.747	-19,97	7.769	4.978	5.172	-24,74	3.934	1.238	9.641	0,11	7.792	1.849
Rio de Janeiro	53.881	-14,45	33.209	20.672	24.661	-18,08	17.410	7.251	32.883	-0,98	27.374	5.509
São Paulo	162.498	-6,64	101.702	60.796	73.881	-12,46	54.263	19.618	93.319	-8,61	72.481	20.838
SUL	127.198	-0,65	79.905	47.293	50.830	-16,15	36.212	14.618	116.239	-3,35	93.032	23.207
Paraná	41.326	-0,96	25.250	16.076	17.346	-17,02	12.036	5.310	46.111	-3,94	37.245	8.866
Santa Catarina	34.290	0,08	22.901	11.389	12.547	-15,05	9.375	3.172	29.716	-4,28	24.410	5.306
Rio Grande do Sul	51.582	-0,88	31.754	19.828	20.937	-16,08	14.801	6.136	40.412	-1,96	31.377	9.035
CENTRO-OESTE	42.363	-0,04	26.002	16.361	16.093	-16,27	11.622	4.471	24.186	1,99	18.013	6.173
Mato Grosso do Sul	8.709	3,20	5.651	3.058	2.870	-17,51	2.165	705	5.157	24,27	3.430	1.727
Mato Grosso	10.113	8,71	5.801	4.312	3.950	-14,72	2.806	1.144	3.852	-4,77	2.915	937
Goiás	14.523	-4,15	8.667	5.856	5.520	-18,87	3.773	1.747	8.622	2,01	6.149	2.473
Distrito Federal	9.018	-4,91	5.883	3.135	3.753	-12,84	2.878	875	6.555	-7,26	5.519	1.036

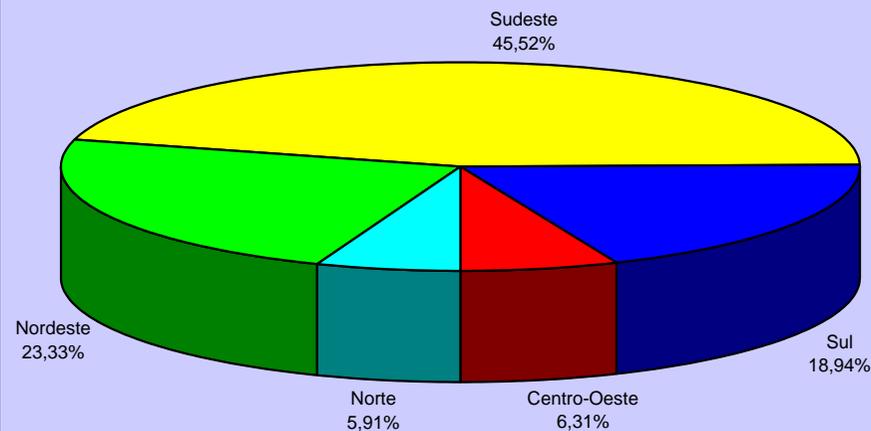
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

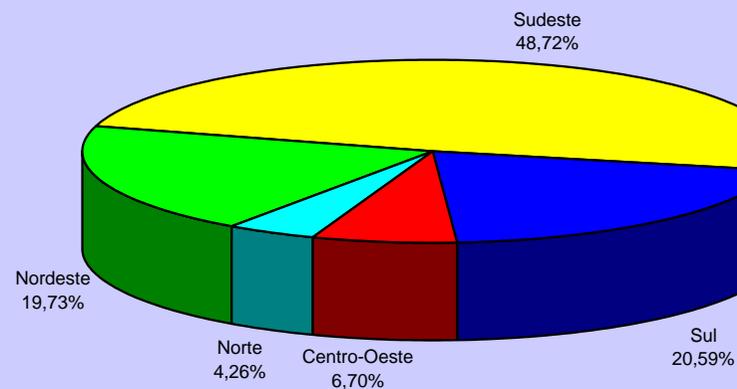
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2010

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
Janeiro	571.989	-1,76	351.482	220.507	324.225	-5,68	179.391	144.834	259.081	-1,64	175.173	83.908
Fevereiro	576.420	0,77	330.381	246.039	320.393	-1,18	178.530	141.863	254.673	-1,70	170.129	84.544
Março	648.780	12,55	395.139	253.641	429.440	34,04	235.846	193.594	327.944	28,77	219.322	108.622
Abril	616.186	-5,02	357.801	258.385	391.472	-8,84	211.190	180.282	300.592	-8,34	195.697	104.895
Maio	657.294	6,67	369.898	287.396	381.426	-2,57	201.044	180.382	303.983	1,13	198.798	105.185
Junho	724.561	10,23	430.955	293.606	384.470	0,80	207.847	176.623	272.568	-10,33	170.381	102.187
Julho	659.903	-8,92	351.732	308.171	379.604	-1,27	199.731	179.873	260.002	-4,61	163.510	96.492
Agosto	669.822	1,50	352.398	317.424	394.787	4,00	208.710	186.077	274.959	5,75	170.818	104.141
Setembro	724.086	8,10	408.614	315.472	402.192	1,88	221.755	180.437	296.101	7,69	191.583	104.518
Outubro	694.241	-4,12	397.685	296.556	378.998	-5,77	202.434	176.564	275.939	-6,81	174.872	101.067
Novembro	646.373	-6,90	356.849	289.524	377.265	-0,46	213.412	163.853	278.871	1,06	184.353	94.518
Dezembro	579.889	-10,29	304.133	275.756	309.633	-17,93	156.135	153.498	220.544	-20,92	134.260	86.284
2010 Janeiro	549.839	-5,18	306.396	243.443	334.426	8,01	195.121	139.305	234.968	6,54	154.814	80.154
Fevereiro	553.321	0,63	320.150	233.171	313.125	-6,37	176.708	136.417	230.550	-1,88	153.565	76.985
Março	729.934	31,92	396.924	333.010	462.812	47,80	264.626	198.186	317.221	37,59	201.855	115.366
Abril	627.865	-13,98	346.228	281.637	384.709	-16,88	221.176	163.533	268.344	-15,41	171.674	96.670
Maio	662.873	5,58	359.779	303.094	396.566	3,08	224.437	172.129	273.425	1,89	178.915	94.510
Junho	634.910	-4,22	343.080	291.830	372.060	-6,18	205.934	166.126	252.340	-7,71	161.493	90.847
Julho	661.273	4,15	363.314	297.959	350.495	-5,80	178.436	172.059	224.611	-10,99	136.423	88.188
Agosto	690.464	4,41	371.183	319.281	407.032	16,13	222.828	184.204	266.252	18,54	167.258	98.994
Setembro	674.327	-2,34	369.194	305.133	414.055	1,73	243.258	170.797	274.681	3,17	181.494	93.187
Outubro	722.066	7,08	394.357	327.709	416.028	0,48	253.518	162.510	330.153	20,20	235.051	95.102
Novembro	671.613	-6,99	388.014	283.599	398.962	-4,10	236.274	162.688	279.665	-15,29	195.355	84.310
Subtotal ⁽¹⁾	7.178.485	-0,16	3.958.619	3.219.866	4.250.270	2,07	2.422.316	1.827.954	2.952.210	-4,91	1.937.897	1.014.313

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com menos de 45 dias (%)
	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	304.072	57.109	361.181	31.840	13.947	45.787	335.912	71.056	406.968	82,5
NORTE	15.554	4.026	19.580	1.756	570	2.326	17.310	4.596	21.906	79,0
Rondônia	3.178	942	4.120	219	57	276	3.397	999	4.396	77,3
Acre	440	20	460	111	8	119	551	28	579	95,2
Amazonas	2.383	154	2.537	196	47	243	2.579	201	2.780	92,8
Roraima	225	21	246	143	30	173	368	51	419	87,8
Pará	7.982	2.769	10.751	564	359	923	8.546	3.128	11.674	73,2
Amapá	457	44	501	92	12	104	549	56	605	90,7
Tocantins	889	76	965	431	57	488	1.320	133	1.453	90,8
NORDESTE	54.301	9.224	63.525	7.392	1.489	8.881	61.693	10.713	72.406	85,2
Maranhão	6.407	2.536	8.943	597	249	846	7.004	2.785	9.789	71,5
Piauí	3.068	526	3.594	480	127	607	3.548	653	4.201	84,5
Ceará	7.045	800	7.845	1.702	301	2.003	8.747	1.101	9.848	88,8
Rio Grande do Norte	1.499	71	1.570	265	14	279	1.764	85	1.849	95,4
Paraíba	1.970	63	2.033	493	15	508	2.463	78	2.541	96,9
Pernambuco	7.959	458	8.417	1.148	222	1.370	9.107	680	9.787	93,1
Alagoas	6.894	926	7.820	427	51	478	7.321	977	8.298	88,2
Sergipe	2.641	278	2.919	219	84	303	2.860	362	3.222	88,8
Bahia	16.818	3.566	20.384	2.061	426	2.487	18.879	3.992	22.871	82,5
SUDESTE	138.475	15.839	154.314	13.326	4.591	17.917	151.801	20.430	172.231	88,1
Minas Gerais	29.007	3.384	32.391	2.856	1.141	3.997	31.863	4.525	36.388	87,6
Espírito Santo	7.924	867	8.791	584	266	850	8.508	1.133	9.641	88,2
Rio de Janeiro	27.357	2.795	30.152	1.997	734	2.731	29.354	3.529	32.883	89,3
São Paulo	74.187	8.793	82.980	7.889	2.450	10.339	82.076	11.243	93.319	88,0
SUL	77.468	25.341	102.809	7.161	6.269	13.430	84.629	31.610	116.239	72,8
Paraná	27.445	13.054	40.499	2.645	2.967	5.612	30.090	16.021	46.111	65,3
Santa Catarina	21.746	5.296	27.042	1.481	1.193	2.674	23.227	6.489	29.716	78,2
Rio Grande do Sul	28.277	6.991	35.268	3.035	2.109	5.144	31.312	9.100	40.412	77,5
CENTRO-OESTE	18.274	2.679	20.953	2.205	1.028	3.233	20.479	3.707	24.186	84,7
Mato Grosso do Sul	3.814	574	4.388	497	272	769	4.311	846	5.157	83,6
Mato Grosso	3.099	205	3.304	472	76	548	3.571	281	3.852	92,7
Goiás	6.057	1.084	7.141	951	530	1.481	7.008	1.614	8.622	81,3
Distrito Federal	5.304	816	6.120	285	150	435	5.589	966	6.555	85,3

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

22

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2010

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
Janeiro	14.989.401.696	-37,07	12.926.264.029	-39,45	470.345.303	-16,71	1.592.792.364	-16,54
Fevereiro	13.512.607.972	-9,85	11.788.095.746	-8,81	475.860.313	1,17	1.248.651.913	-21,61
Março	15.521.512.664	14,87	13.451.448.097	14,11	527.879.636	10,93	1.542.184.931	23,51
Abril	15.898.484.694	2,43	13.184.426.140	-1,99	527.495.105	-0,07	2.186.563.449	41,78
Mai	15.387.311.341	-3,22	13.168.412.078	-0,12	525.106.626	-0,45	1.693.792.637	-22,54
Junho	15.595.127.380	1,35	13.345.633.658	1,35	527.346.897	0,43	1.722.146.825	1,67
Julho	15.796.548.651	1,29	13.455.613.426	0,82	547.701.424	3,86	1.793.233.801	4,13
Agosto	15.761.012.840	-0,22	13.609.327.388	1,14	530.854.104	-3,08	1.620.831.348	-9,61
Setembro	15.664.161.656	-0,61	13.485.811.927	-0,91	547.519.710	3,14	1.630.830.019	0,62
Outubro	16.042.570.908	2,42	13.747.174.422	1,94	547.885.419	0,07	1.747.511.067	7,15
Novembro	16.443.075.940	2,50	14.028.027.924	2,04	556.526.588	1,58	1.858.521.428	6,35
Dezembro	26.971.702.588	64,03	23.544.802.291	67,84	682.658.192	22,66	2.744.242.105	47,66
2010 Janeiro	17.150.790.372	-36,41	14.979.128.864	-36,38	537.443.571	-21,27	1.634.217.937	-40,45
Fevereiro	17.177.739.570	0,16	14.554.972.140	-2,83	536.982.270	-0,09	2.085.785.160	27,63
Março	17.554.913.889	2,20	15.009.023.206	3,12	600.979.325	11,92	1.944.911.358	-6,75
Abril	17.342.880.405	-1,21	15.206.521.149	1,32	589.346.748	-1,94	1.547.012.508	-20,46
Mai	18.104.822.298	4,39	15.471.475.025	1,74	588.019.621	-0,23	2.045.327.652	32,21
Junho	18.235.304.796	0,72	15.477.838.355	0,04	587.728.118	-0,05	2.169.738.323	6,08
Julho	18.406.450.269	0,94	15.817.827.634	2,20	618.584.668	5,25	1.970.037.967	-9,20
Agosto	18.988.093.247	3,16	16.189.487.416	2,35	612.106.288	-1,05	2.186.499.543	10,99
Setembro	18.902.222.834	-0,45	16.168.038.648	-0,13	622.271.219	1,66	2.111.912.967	-3,41
Outubro	19.189.807.710	1,52	16.441.037.978	1,69	616.555.342	-0,92	2.132.214.390	0,96
Novembro	19.834.513.168	3,36	16.892.571.906	2,75	621.864.650	0,86	2.320.076.612	8,81
Subtotal ⁽²⁾	200.887.538.558	17,75	172.207.922.321	17,80	6.531.881.820	12,92	22.147.734.417	18,84

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

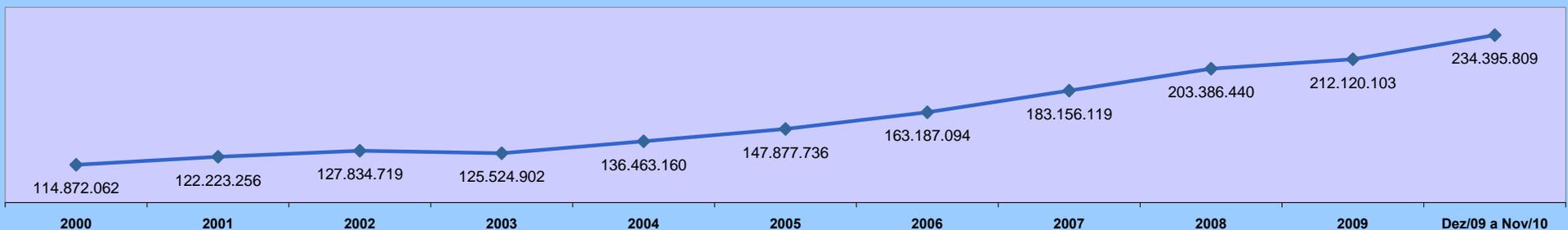
(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2009/2010
(EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2000 A 2010
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de outubro de 2010

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 2009/2010
(EM R\$ MIL)



23

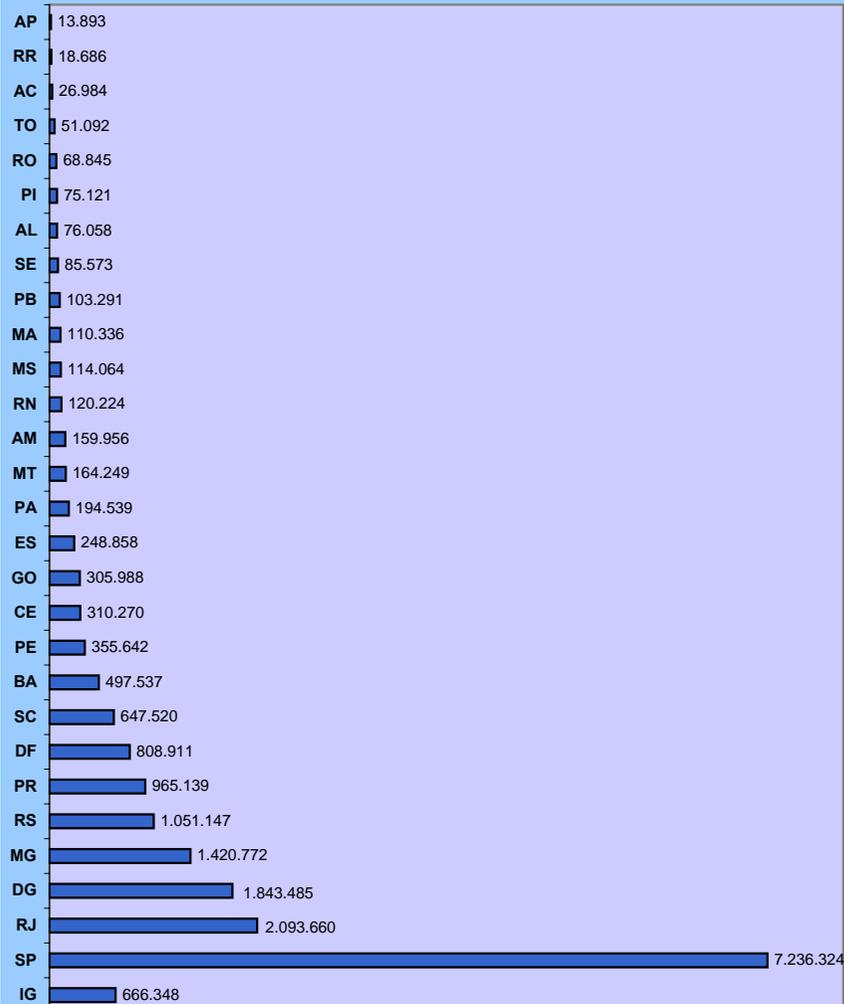
VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	19.834.513.168	100,00	3,36	16.892.571.906	621.864.650	412.506.633	5.640.858	9.296.568	48.165.816	927.741	1.843.486.911	52.085
NORTE	533.994.884	2,69	-1,85	491.272.987	13.330.541	25.964.565	288.772	1.172	3.134.904	1.943	-	-
Rondônia	68.845.339	0,35	-3,29	64.582.626	1.765.258	2.135.796	21.237	75	340.347	-	-	-
Acre	26.984.064	0,14	-4,43	24.473.447	504.664	1.860.907	708	-	144.338	-	-	-
Amazonas	159.956.294	0,81	-5,24	153.287.346	2.700.172	3.254.419	179.196	-	533.314	1.847	-	-
Roraima	18.686.113	0,09	5,10	14.533.270	268.564	3.812.185	-	-	72.094	-	-	-
Pará	194.538.525	0,98	1,86	175.868.321	6.660.977	10.109.344	32.152	837	1.866.856	38	-	-
Amapá	13.892.892	0,07	-3,14	12.468.864	346.184	1.067.226	958	260	9.400	-	-	-
Tocantins	51.091.657	0,26	-3,12	46.059.113	1.084.722	3.724.688	54.521	-	168.555	58	-	-
NORDESTE	1.734.052.849	8,74	2,60	1.568.931.049	65.964.581	90.644.479	1.020.628	26.360	7.437.851	22.377	-	5.524
Maranhão	110.335.943	0,56	2,56	98.401.315	3.592.094	8.090.232	12.940	755	236.177	1.638	-	792
Piauí	75.121.323	0,38	1,80	65.844.534	2.863.710	6.148.230	127.418	14.118	123.313	-	-	-
Ceará	310.269.853	1,56	4,67	286.347.837	8.174.740	14.749.155	173.336	-	815.231	5.960	-	3.594
Rio Grande do Norte	120.224.415	0,61	0,58	104.825.338	4.642.841	7.752.272	19.671	7.846	2.976.092	355	-	-
Paraíba	103.291.370	0,52	3,14	90.146.305	4.891.349	7.796.403	102.532	-	354.107	281	-	393
Pernambuco	355.641.714	1,79	3,32	326.836.314	14.442.582	13.440.871	174.773	3.641	739.737	3.413	-	383
Alagoas	76.057.746	0,38	6,06	66.336.477	4.160.069	4.822.701	32.291	-	705.969	-	-	239
Sergipe	85.573.102	0,43	5,67	77.490.513	3.008.277	4.795.963	37.292	-	241.057	-	-	-
Bahia	497.537.383	2,51	0,37	452.702.416	20.188.919	23.048.652	340.375	-	1.246.168	10.730	-	123
SUDESTE	10.999.614.536	55,46	1,58	10.431.496.690	373.111.399	166.648.688	2.560.990	2.224.927	22.679.020	848.881	2.152	41.789
Minas Gerais	1.420.772.405	7,16	1,19	1.314.874.026	68.420.603	34.038.711	770.666	194.834	2.374.123	98.198	1.049	195
Espírito Santo	248.857.898	1,25	1,40	223.451.496	11.228.259	11.530.074	69.419	118	2.539.846	65	-	38.621
Rio de Janeiro	2.093.659.755	10,56	2,52	1.973.103.709	86.412.590	29.086.766	398.100	250.195	3.682.170	725.773	-	452
São Paulo	7.236.324.478	36,48	1,39	6.920.067.459	207.049.947	91.993.137	1.322.805	1.779.780	14.082.881	24.845	1.103	2.521
SUL	2.663.806.167	13,43	3,26	2.473.967.244	97.758.358	82.182.171	1.278.892	173.895	8.432.095	9.840	-	3.672
Paraná	965.138.913	4,87	4,19	882.283.989	32.744.447	46.387.252	193.484	42	3.524.538	4.863	-	298
Santa Catarina	647.520.430	3,26	2,26	607.499.828	23.865.225	14.232.349	226.372	2.200	1.692.060	1.495	-	901
Rio Grande do Sul	1.051.146.824	5,30	3,02	984.183.427	41.148.686	21.562.570	859.036	171.653	3.215.497	3.482	-	2.473
CENTRO-OESTE	1.393.212.166	7,02	4,81	1.319.685.709	36.565.481	31.767.439	367.932	2.203.882	2.576.102	44.521	-	1.100
Mato Grosso do Sul	114.063.693	0,58	-1,16	104.422.548	5.627.405	3.547.159	52.817	-	413.445	319	-	-
Mato Grosso	164.248.805	0,83	1,71	153.376.571	5.298.285	5.128.348	4.877	968	437.570	1.086	-	1.100
Goiás	305.988.322	1,54	1,55	275.904.720	11.910.618	17.008.896	235.704	75	899.531	28.778	-	-
Distrito Federal	808.911.346	4,08	7,71	785.981.870	13.729.173	6.083.036	74.534	2.202.839	825.556	14.338	-	-
DIREÇÃO GERAL (1)	1.843.484.759	9,29	8,77	-	-	-	-	-	-	-	1.843.484.759	-
IGNORADO	666.347.807	3,36	27,41	607.218.227	35.134.290	15.299.291	123.644	4.666.332	3.905.844	179	-	-

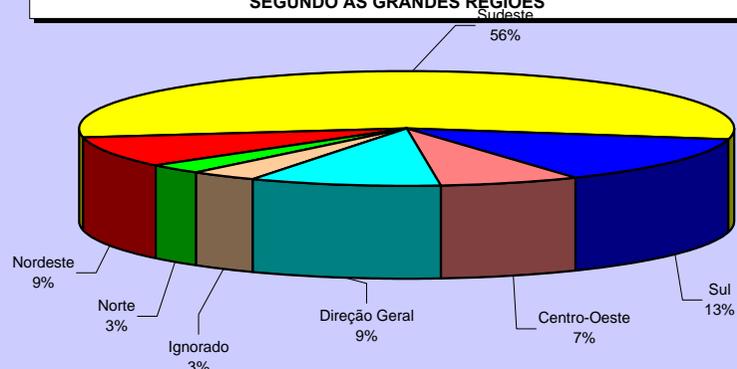
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), relativos as contribuições do SIMPLES, CPMF da contribuição previdenciária, contribuição rede hospitalar (FNS), REFIS, FIES, CDP e depósitos judiciais (Lei 9.703/98).

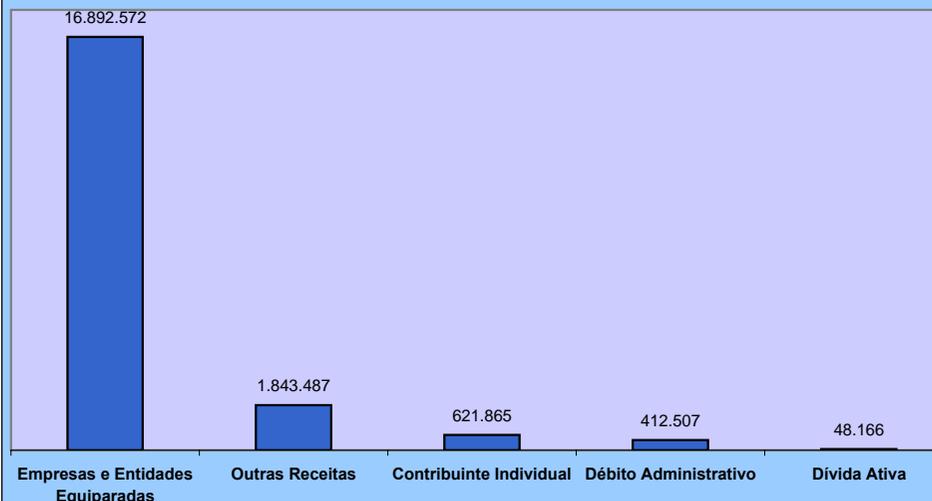
VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS CINCO MAIORES FONTES DE RECEITA - (EM R\$ MIL)



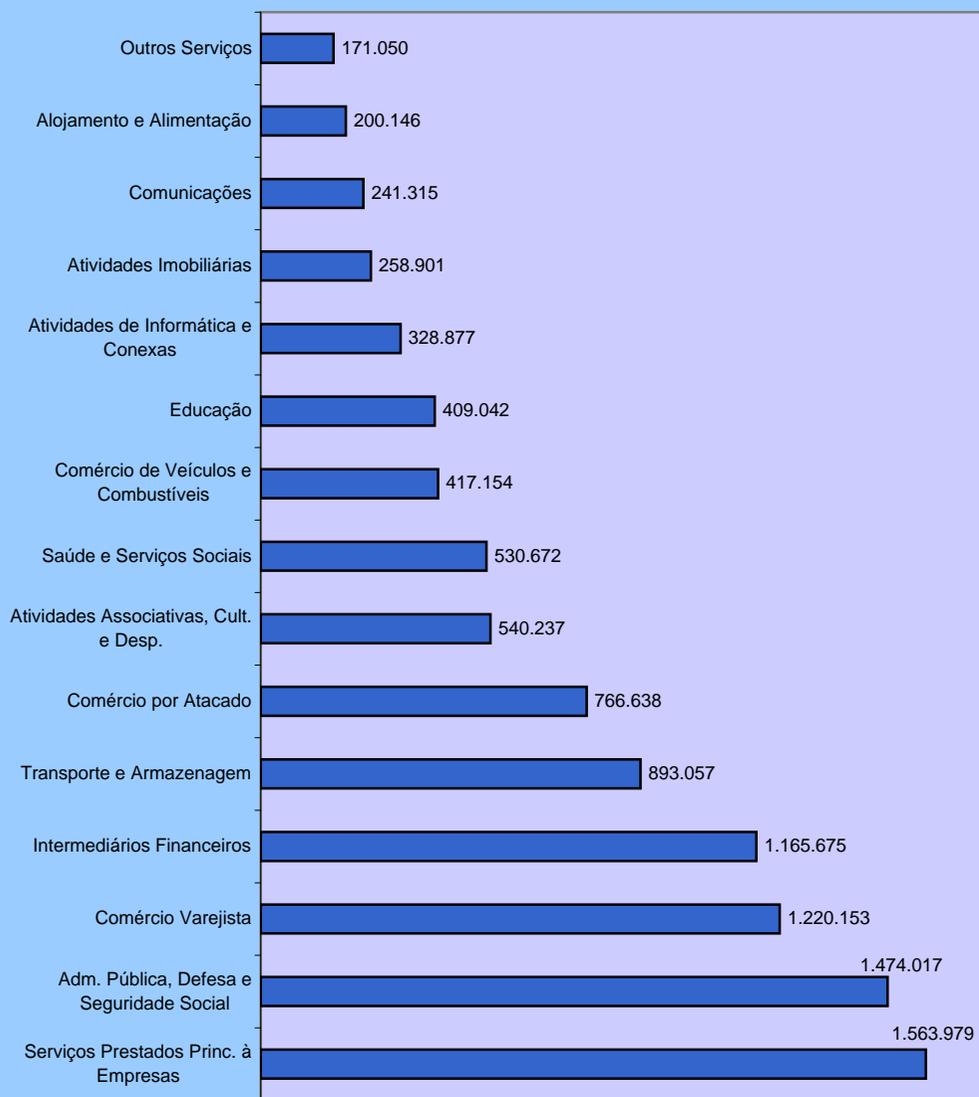
24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	16.893.500.525	100,00	2,75	Serviços	10.180.912.526	60,27	2,44
Agricultura	262.784.422	1,56	1,41	Comércio de Veículos e Combustíveis	417.153.675	2,47	1,73
Indústria	5.691.774.950	33,69	2,93	Comércio por Atacado	766.638.038	4,54	1,96
Extrativa Mineral	191.996.319	1,14	3,68	Comércio Varejista	1.220.152.629	7,22	4,12
Construção	1.386.815.438	8,21	1,35	Alojamento e Alimentação	200.145.556	1,18	1,28
Serviços Industriais de Util. Pública	384.934.408	2,28	2,04	Transporte e Armazenagem	893.056.854	5,29	1,56
Transformação	3.728.028.785	22,07	3,58	Comunicações	241.314.687	1,43	2,90
Produtos Alimentares e Bebidas	628.119.712	3,72	2,03	Intermediários Financeiros	1.165.675.384	6,90	5,51
Produtos Têxteis	119.305.801	0,71	2,97	Atividades Imobiliárias	258.900.931	1,53	1,18
Fabricação de Celulose e Papel	94.202.734	0,56	2,36	Atividades de Informática e Conexas	328.877.476	1,95	0,36
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	240.252.622	1,42	8,41	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.563.979.387	9,26	3,25
Produtos Químicos	365.825.100	2,17	1,20	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	1.474.017.296	8,73	2,25
Artigos de Borracha e Plástico	191.563.804	1,13	3,11	Educação	409.042.010	2,42	1,41
Produtos de Minerais Não Metálicos	121.716.265	0,72	1,48	Saúde e Serviços Sociais	530.672.271	3,14	-3,95
Metalurgia Básica	195.987.061	1,16	3,08	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	540.236.720	3,20	3,03
Fabricação de Produtos de Metal	221.074.632	1,31	2,09	Outros Serviços	171.049.612	1,01	1,40
Fabricação de Máquinas e Equip.	312.868.822	1,85	-0,76	Ignorado	758.028.627	4,49	6,25
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	129.092.041	0,76	2,96				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	522.983.527	3,10	10,53				
Outras Indústrias de Transformação	585.036.664	3,46	3,30				

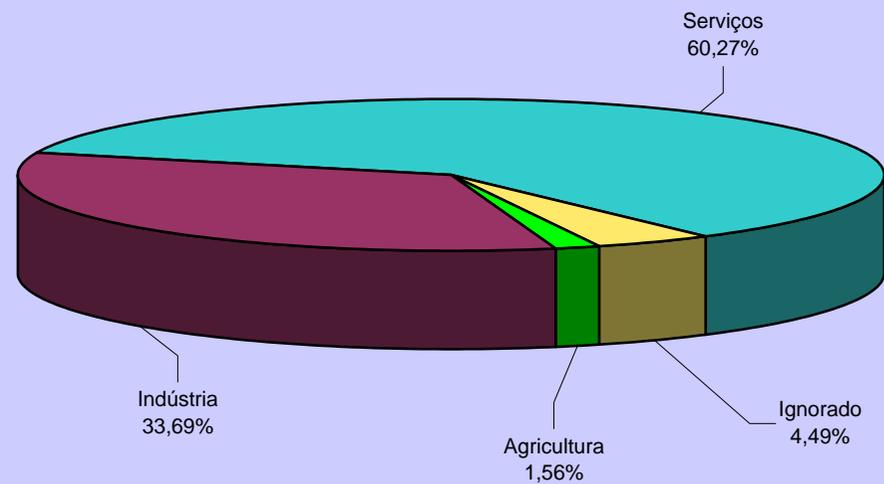
FONTES: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
- Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento.
 - O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.
 - As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores do BEPS.

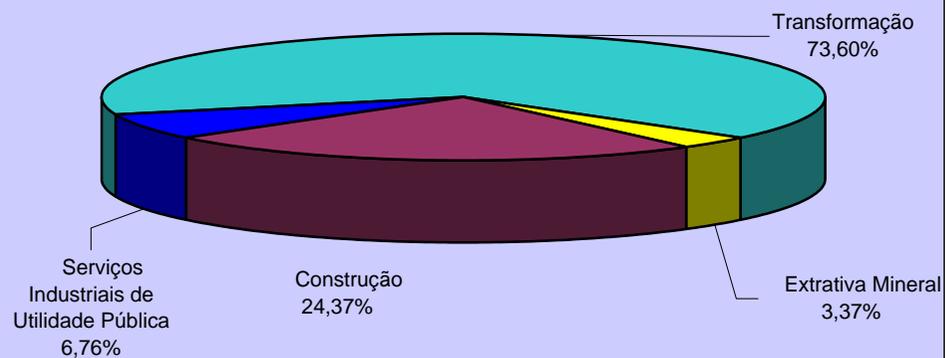
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



25 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

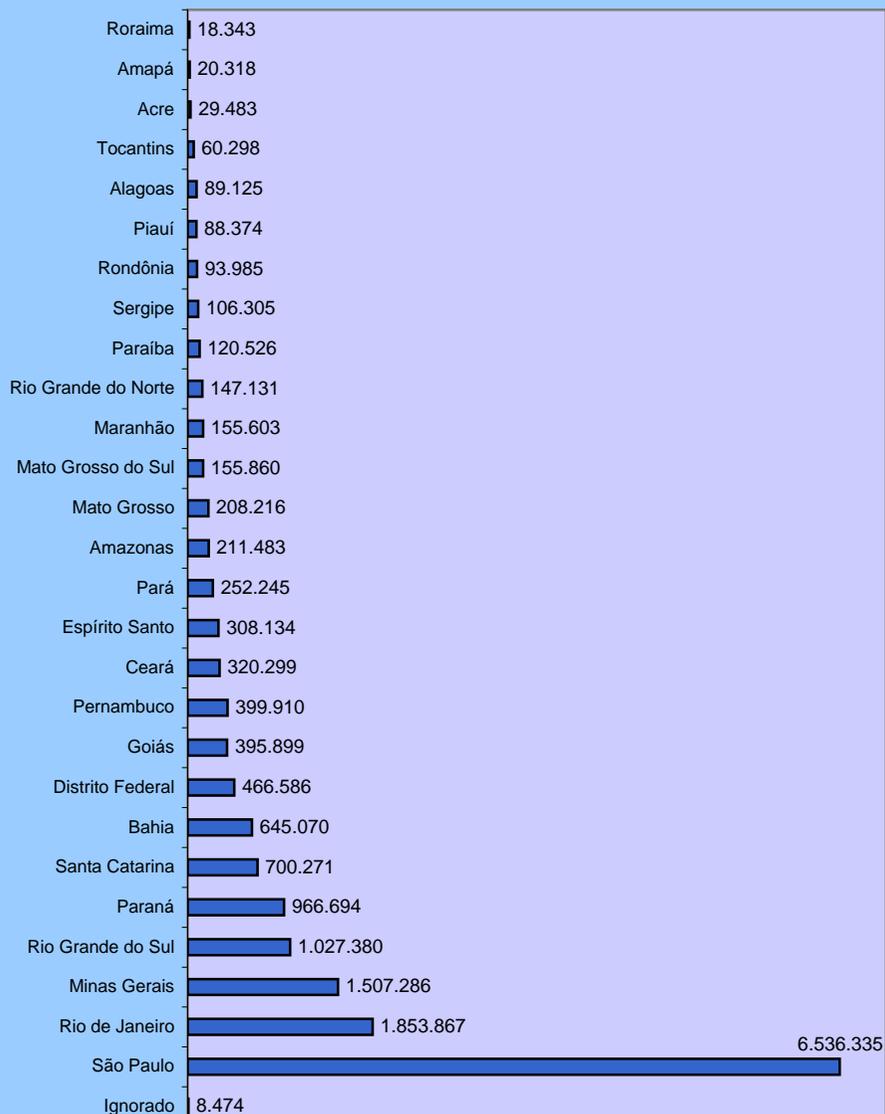
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							
				Agricultura	Indústria	Serviços					Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	16.893.500.525	100,00	2,75	262.784.422	5.691.774.950	10.180.912.526	2.403.944.342	1.134.371.541	1.165.675.384	5.476.921.259	758.028.627
NORTE	686.155.062	4,06	1,69	12.954.328	235.588.000	404.275.543	101.920.307	35.203.906	30.844.510	236.306.820	33.337.191
Rondônia	93.984.771	0,56	2,54	1.093.053	39.889.789	46.513.467	16.865.837	3.205.895	3.497.856	22.943.879	6.488.462
Acre	29.483.098	0,17	-6,52	739.319	7.246.228	20.507.888	4.270.280	636.208	1.458.164	14.143.236	989.663
Amazonas	211.483.176	1,25	2,67	1.472.479	91.657.560	111.897.859	25.304.854	14.487.610	6.402.905	65.702.490	6.455.278
Roraima	18.343.193	0,11	-1,13	120.468	4.915.374	12.737.315	3.060.132	443.174	753.455	8.480.554	570.036
Pará	252.244.540	1,49	2,73	7.597.911	74.662.814	155.765.586	39.064.142	13.500.695	14.945.036	88.255.713	14.218.229
Amapá	20.318.323	0,12	-1,08	228.352	3.465.339	15.004.827	4.584.994	1.237.306	1.016.397	8.166.130	1.619.805
Tocantins	60.297.961	0,36	-1,07	1.702.746	13.750.896	41.848.601	8.770.068	1.693.018	2.770.697	28.614.818	2.995.718
NORDESTE	2.072.342.815	12,27	4,60	38.999.232	651.769.569	1.284.172.520	267.235.416	103.973.761	122.920.853	790.042.490	97.401.494
Maranhão	155.603.369	0,92	7,13	5.989.005	49.802.233	90.727.332	22.446.236	7.278.994	10.531.077	50.471.025	9.084.799
Piauí	88.373.716	0,52	2,85	1.237.876	20.241.900	64.399.159	14.738.724	3.832.466	5.555.392	40.272.577	2.494.781
Ceará	320.299.208	1,90	2,85	2.438.775	99.298.129	205.876.047	39.986.608	15.681.966	26.919.185	123.288.288	12.686.257
Rio Grande do Norte	147.130.940	0,87	1,68	1.992.360	46.003.827	94.287.484	19.692.673	5.728.147	6.956.628	61.910.036	4.847.269
Paraíba	120.526.175	0,71	3,00	1.668.180	30.630.108	83.925.369	15.944.767	4.744.096	7.534.124	55.702.382	4.302.518
Pernambuco	399.910.386	2,37	6,27	6.412.028	119.591.085	243.360.825	54.539.024	22.307.142	22.917.190	143.597.469	30.546.448
Alagoas	89.124.606	0,53	10,14	1.063.098	29.801.765	54.818.795	12.385.987	4.854.379	5.798.849	31.779.580	3.440.948
Sergipe	106.304.873	0,63	5,84	3.943.250	33.266.756	62.804.762	11.841.054	4.009.616	6.044.437	40.909.655	6.290.105
Bahia	645.069.542	3,82	4,17	14.254.660	223.133.766	383.972.747	75.660.343	35.536.955	30.663.971	242.111.478	23.708.369
SUDESTE	10.205.621.295	60,41	2,31	115.850.366	3.486.494.089	6.140.752.034	1.413.306.184	730.540.892	727.901.108	3.269.003.850	462.524.806
Minas Gerais	1.507.285.845	8,92	2,14	31.662.668	537.638.570	867.121.224	203.593.418	96.189.613	82.513.354	484.824.839	70.863.383
Espírito Santo	308.134.211	1,82	2,71	3.300.060	90.988.833	193.075.181	42.472.414	25.019.209	17.494.320	108.089.238	20.770.137
Rio de Janeiro	1.853.866.662	10,97	2,35	5.366.836	557.913.812	1.189.975.620	213.448.449	165.162.315	127.302.525	684.062.331	100.610.394
São Paulo	6.536.334.577	38,69	2,32	75.520.802	2.299.952.874	3.890.580.009	953.791.903	444.169.755	500.590.909	1.992.027.442	270.280.892
SUL	2.694.345.629	15,95	2,69	42.610.867	1.031.192.126	1.514.673.930	450.534.075	174.090.269	166.529.632	723.519.954	105.868.706
Paraná	966.694.483	5,72	1,56	16.768.580	349.569.533	560.923.138	167.657.614	66.833.776	65.993.123	260.438.625	39.433.232
Santa Catarina	700.270.665	4,15	2,82	7.759.439	285.330.613	378.315.268	111.536.807	39.688.750	29.658.372	197.431.339	28.865.345
Rio Grande do Sul	1.027.380.481	6,08	3,69	18.082.848	396.291.980	575.435.524	171.339.654	67.567.743	70.878.137	265.649.990	37.570.129
CENTRO-OESTE	1.226.561.502	7,26	4,06	47.475.814	286.437.600	836.435.588	170.944.624	90.561.683	117.478.842	457.450.439	56.212.500
Mato Grosso do Sul	155.859.833	0,92	-5,30	11.295.589	41.475.130	92.981.648	27.166.410	8.843.439	8.458.577	48.513.222	10.107.466
Mato Grosso	208.216.431	1,23	1,87	17.518.527	51.558.282	127.396.197	46.065.590	10.942.248	10.102.246	60.286.113	11.743.425
Goiás	395.899.349	2,34	5,17	16.823.079	132.490.793	225.928.430	56.545.529	20.011.988	19.595.794	129.775.119	20.657.047
Distrito Federal	466.585.889	2,76	7,70	1.838.619	60.913.395	390.129.313	41.167.095	50.764.008	79.322.225	218.875.985	13.704.562
IGNORADO	8.474.222	0,05	6,58	4.893.815	293.566	602.911	3.736	1.030	439	597.706	2.683.930

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

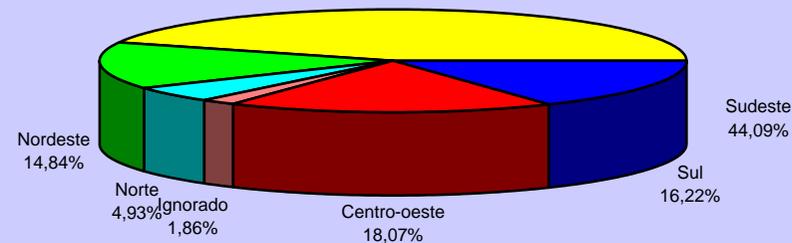
Nota: Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.

As empresas foram reequadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores do BEPS.

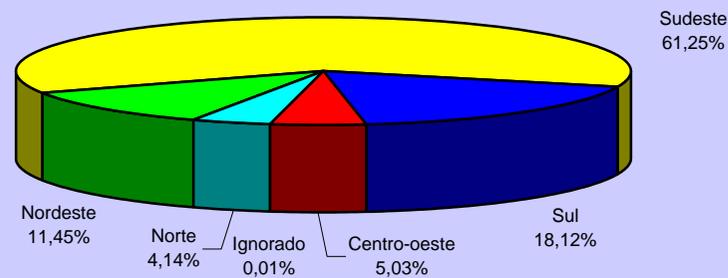
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



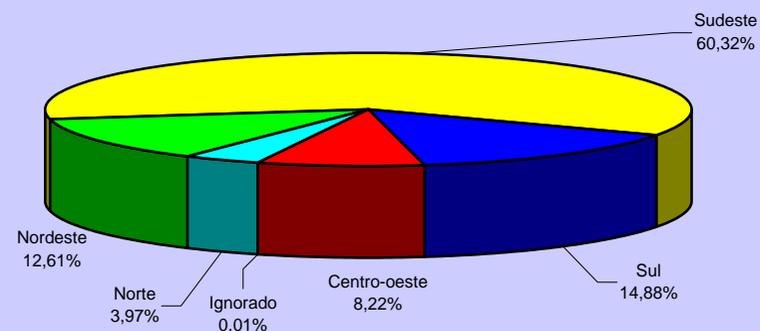
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES

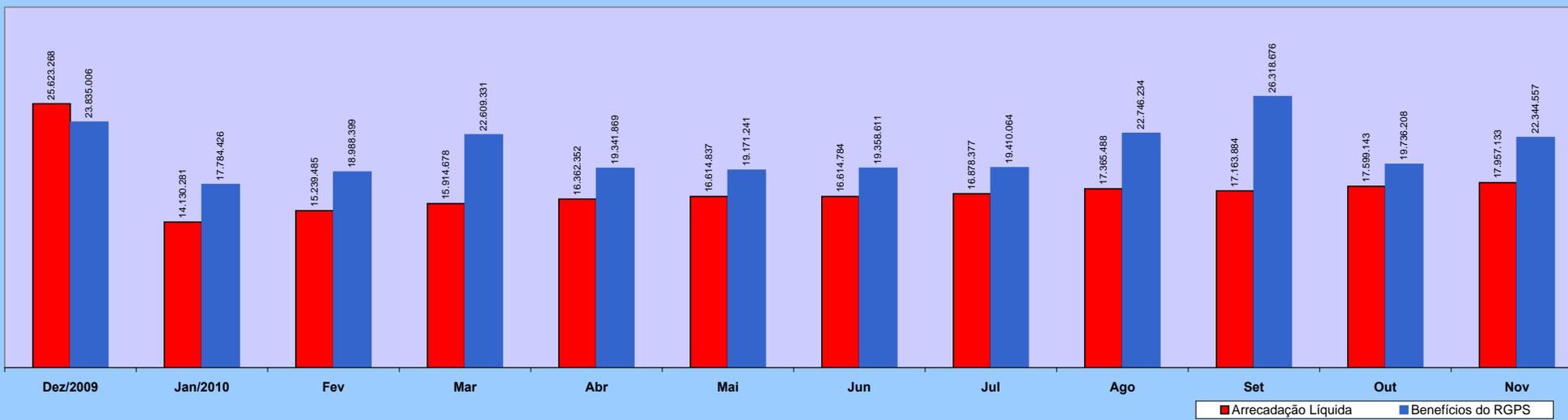


26 FLUXO DE CAIXA DO INSS – 2009/2010

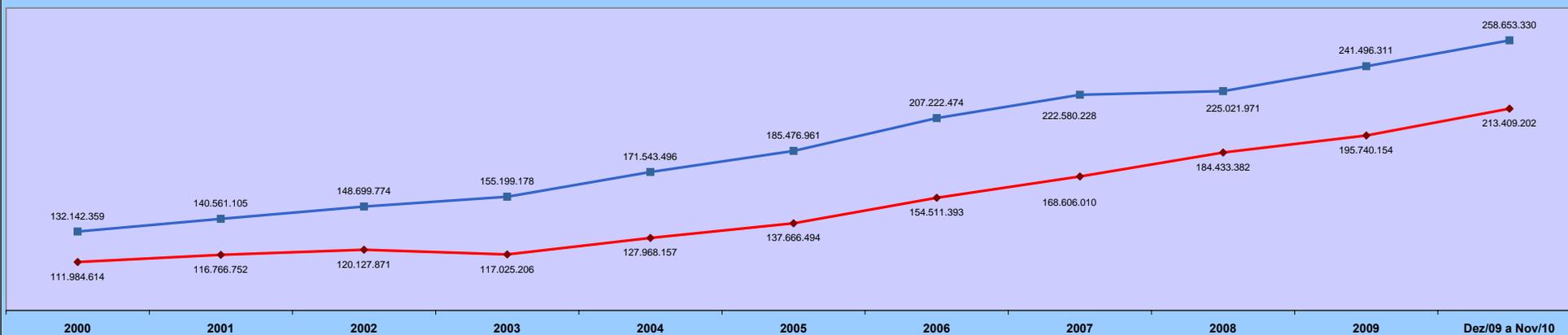
R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL 2009	DEZ/09	JAN/10	FEV/10	MAR/10	ABR/10	MAI/10	JUN/10	JUL/10	AGO/10	SET/10	OUT/10	NOV/10	ACUMULADO EM 2010	ACUMULADO EM 12 MESES
1. SALDO INICIAL	3.306.364	11.885.545	4.174.157	10.717.600	14.714.570	15.365.735	14.567.187	14.175.900	14.702.531	10.593.515	20.475.090	10.275.609	10.661.207	4.174.157	11.885.545
2. RECEBIMENTOS	273.523.679	20.707.658	29.709.572	27.446.244	27.673.674	22.843.697	23.184.417	26.017.893	20.037.877	37.142.779	20.801.131	24.721.394	30.613.044	290.191.610	310.899.268
2.1 Próprios	200.617.520	27.171.943	16.809.559	16.816.283	17.471.805	17.938.381	18.224.899	18.289.697	18.530.273	19.060.480	18.938.931	19.326.256	19.748.397	201.154.960	228.326.903
- Arrecadação Bancária	183.109.258	25.434.360	15.061.723	15.499.006	16.009.448	16.130.698	16.460.489	16.478.572	16.801.855	17.307.322	17.129.175	17.447.592	17.979.338	182.305.218	207.739.578
- Arrecadação SIMPLES ⁽¹⁾	171.234	6.481	7.436	5.034	5.952	6.142	37.230	5.934	5.888	6.092	5.681	5.391	5.991	96.770	103.252
- Arrecadação SIMPLES NACIONAL ⁽¹⁾	12.599.202	1.270.635	1.430.340	1.086.124	1.137.367	1.300.587	1.235.977	1.454.671	1.425.047	1.447.974	1.515.365	1.550.077	1.561.481	15.145.008	16.415.643
- Arrecadação REFIS	222.213	10.472	11.566	9.528	9.161	10.781	10.290	11.085	11.733	11.779	9.992	11.168	11.160	118.243	128.715
- Arrecadação FNS ⁽¹⁾	726	155	5	-	132	32	70	309	110	106	61	22	58	905	1.060
- Arrecadação Lei nº 11.941/09	730.575	183.411	167.315	171.508	172.687	175.166	177.281	177.744	184.249	174.123	170.659	167.393	178.995	1.917.121	2.100.531
- Arrecadação FIES ⁽¹⁾	765.098	66.550	53.335	19.869	39.776	60.325	63.795	52.896	46.786	19.117	41.293	47.724	45.058	489.974	556.524
- Depósitos Judiciais	3.286.584	213.014	86.901	61.788	114.197	287.492	271.919	139.269	79.471	133.132	85.609	151.835	111.181	1.522.795	1.735.809
- Ressarcimento de Arrecadação	-2.146	-	-	-	-	-14.587	-408	-250	-	-	-1.668	-0	-207	-17.120	-17.120
- Restituições de Arrecadação	-265.225	-13.136	-9.062	-36.571	-16.916	-18.255	-31.745	-30.533	-24.867	-39.164	-17.236	-54.947	-144.658	-423.953	-437.088
2.2 Rendimentos Financeiros	-382.573	-134.448	-51.605	11.480	289.133	-75.361	-114.698	-123.811	-128.090	107	104	104	112	-192.526	-326.974
- Remuneração s/ Arrecad. Bancária	1.229	132	106	135	146	89	127	129	126	104	103	104	112	1.280	1.412
- Rendimentos Aplicações Financeiras	-383.802	-134.580	-51.711	11.345	288.988	-75.450	-114.825	-123.940	-128.215	3	0	0	-	-193.805	-328.385
2.3 Outros	348.486	132.204	21.189	5.346	21.965	13.269	22.194	14.490	12.663	14.640	63.183	68.552	12.041	269.531	401.735
2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)	3.054.874	-12.330.653	6.949.267	7.012.905	-1.765.519	1.620.700	2.442.519	4.420.448	-1.557.853	14.885.498	-4.588.780	-5.307.101	-4.215.590	19.896.494	7.665.841
2.5 Transferências da União	69.885.371	5.868.611	5.981.163	3.600.230	11.656.290	3.346.708	2.609.504	3.417.070	3.180.884	3.182.054	6.387.581	10.633.584	15.068.085	69.063.151	74.931.762
- Recursos Ordinários	4.969.601	1.447.831	555.660	112.340	47.250	74.814	72.767	85.612	88.107	92.148	702.962	91.314	889.119	2.812.092	4.259.923
- Concursos e Prognósticos	108.323	28.410	25.987	13.000	1.600	2.624	23.790	24.257	21.705	32.994	30.893	26.865	25.570	229.287	257.697
- Operações de Crédito Externa	2.004	-	3.322	-	-	-	763	-	-	-	-	-	-	4.085	4.085
- Contribuição Social sobre o Lucro	5.194.387	1.540.875	476.551	368.713	396.409	372.592	346.303	438.894	347.442	373.156	3.220.607	7.358.130	1.230.693	14.929.489	16.470.363
- COFINS e Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor	33.218.500	1.179.269	2.551.958	-76.537	5.275.752	1.290.193	421.567	594.852	421.445	449.280	123.331	403.102	10.599.099	22.054.042	23.233.310
- Contribuição Provisória s/ Mov. Financeira	56	-	17.092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.092	17.092
- Recursos Ordinários / COFINS - TRF	6.011.178	293.110	224.654	132.426	3.678.950	333.485	262.355	276.589	301.449	234.125	303.256	285.785	253.451	6.286.527	6.579.637
- Contribuição Social sobre o Lucro - Contrapartida	1	-1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	480.000	-	480.000	479.999
- Devolução do PSS / PASEP / Outros	-	-0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-0
- COFINS - EPU	1.161.251	22.100	105.000	80.000	109.000	86.000	99.001	80.000	90.000	95.000	79.000	55.000	138.000	1.016.001	1.038.101
- COFINS/LOAS	19.220.070	1.357.018	2.020.939	2.970.287	2.147.329	1.187.000	1.382.957	1.916.866	1.910.736	1.905.351	1.927.533	1.933.387	1.932.152	21.234.535	22.591.554
3. PAGAMENTOS	272.655.885	28.419.046	23.166.128	23.449.274	27.022.509	23.642.245	23.575.704	25.491.262	24.146.894	27.261.204	31.000.499	24.335.796	27.055.602	280.147.118	308.566.164
3.1 Pagamentos do INSS ⁽²⁾	254.419.857	26.870.371	20.486.850	21.872.477	25.465.382	22.066.215	21.965.643	23.816.349	22.494.998	25.566.212	29.225.453	22.608.683	25.264.338	260.832.600	287.702.970
3.1.1 - Total de Benefícios	247.043.466	25.680.174	19.547.900	21.166.267	24.602.475	21.383.711	21.203.327	21.396.173	21.541.054	24.808.723	28.523.020	21.906.107	24.329.113	250.407.059	276.087.233
3.1.1.1 - Total de Benefícios Pagos (a + b)	244.863.106	25.561.253	19.451.601	21.041.659	24.523.625	21.260.282	21.082.884	21.292.637	21.386.291	24.701.198	28.304.744	21.706.257	24.331.618	249.082.796	274.644.050
a) Benefícios Previdenciários	224.876.366	23.835.006	17.784.426	18.988.399	22.609.331	19.341.869	19.171.241	19.358.611	19.410.064	22.746.234	26.318.676	19.736.208	22.344.557	227.809.617	251.644.623
- Benefícios - INSS	217.343.110	23.305.670	17.429.351	18.761.731	18.835.697	18.855.556	18.739.486	18.921.040	18.957.257	22.350.633	25.754.611	19.270.669	21.885.119	219.761.151	243.066.821
- Sentenças Judiciais - TRF	6.011.178	293.110	224.654	132.426	3.678.950	333.485	262.355	276.589	301.449	234.125	303.256	285.785	253.451	6.286.527	6.579.637
- Sentenças Judiciais - INSS	495.296	46.145	437	5.811	8.007	46.941	60.347	55.669	52.956	64.401	137.894	54.829	101.903	589.196	635.341
- Comprev ⁽³⁾	1.026.782	190.081	129.984	88.430	86.676	105.886	109.052	105.314	98.402	97.074	122.915	124.925	104.084	1.172.743	1.362.824
b) Benefícios não Previdenciários	19.986.741	1.726.248	1.667.176	2.053.260	1.914.294	1.918.413	1.911.643	1.934.026	1.976.227	1.954.964	1.986.068	1.970.049	1.987.060	21.273.179	22.999.427
- Encargos Previdenciários da União - EPU	1.040.746	84.673	79.583	75.591	84.143	83.354	84.076	82.342	82.394	85.205	113.000	85.089	86.267	941.045	1.025.718
- Amparos Assistenciais - LOAS	18.945.995	1.641.574	1.587.593	1.977.669	1.830.151	1.835.059	1.827.567	1.851.683	1.893.832	1.869.759	1.873.068	1.884.960	1.900.794	20.332.135	21.973.709
3.1.2 - Devolução de Benefícios	-2.180.359	-118.920	-95.488	-124.608	-78.850	-123.429	-120.443	-103.536	-154.763	-107.525	-218.276	-199.849	2.504	-1.324.263	-1.443.183
3.1.3 Pessoal	7.366.021	996.628	833.121	728.766	677.726	654.634	653.732	665.105	934.898	690.500	689.959	689.456	875.880	8.093.777	9.090.405
3.1.4 Custeio	2.190.730	312.489	202.127	102.052	264.031	151.299	229.027	1.858.607	1.73.809	1.74.513	230.751	212.971	56.840	3.656.027	3.968.516
3.2 Transferências a Terceiros	18.236.028	1.548.675	2.679.278	1.576.797	1.557.127	1.576.030	1.610.061	1.674.913	1.651.896	1.694.993	1.775.047	1.727.112	1.791.264	19.314.518	20.863.193
4. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE OUTRAS ENTIDADES	373.048	31.724	54.265	32.143	31.754	32.295	33.120	34.497	33.956	34.843	36.351	35.553	37.017	395.793	427.517
5. Saldo Previdenciário (Arrec. Líquida – Benef. Previdenciários)	-42.867.922	1.756.538	-3.708.410	-3.781.056	-6.726.407	-3.011.813	-2.589.523	-2.778.325	-2.565.643	-5.415.589	-9.191.143	-2.172.618	-4.424.441	-46.364.968	-44.608.430
6. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios Pagos	-62.854.662	30.291	-5.375.586	-5.834.316	-8.640.701	-4.930.226	-4.501.166	-4.712.350	-4.541.869	-7.370.554	-11.177.211	-4.142.667	-6.411.502	-67.638.147	-67.607.857
7. Saldo Operacional (Receita Total - Pagamento Total)	867.793	-7.711.388	6.543.444	3.996.969	651.165	-798.548	-391.286	526.631	-4.109.016	9.881.575	-10.199.481	385.598	3.557.442	10.044.492	2.333.104
8. Sal															

EVOLUÇÃO MENSAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2009/2010
(EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2000 A 2010
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais mil constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de novembro de 2010.

27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2009/2010

DISCRIMINAÇÃO	DEZ/09	JAN/10	FEV/10	MAR/10	ABR/10	MAI/10	JUN/10	JUL/10	AGO/10	SET/10	OUT/10	NOV/10
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	465,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	3.218,90	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40
Valor Máximo do Benefício - R\$	3.218,90	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40
Salário-Família 1	25,66	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64
Salário-Família 2	18,08	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	465,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	1,7507	1,7798	1,8402	1,7858	1,7576	1,8132	1,8059	1,7696	1,7596	1,7187	1,6860	1,7133
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,0533	–	–	0,0792	0,0000	0,0510	0,0589	0,1151	0,0909	0,0702	0,0472	0,0336
TJLP (% ao ano)	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
INPC (Dez/93 = 100)	3.097,50	3.124,76	3.146,63	3.168,97	3.192,10	3.205,83	3.202,30	3.200,06	3.197,82	3.215,09	3.244,67	3.278,09
Variação (em %)	0,24	0,88	0,70	0,71	0,73	0,43	-0,11	-0,07	-0,07	0,54	0,92	1,03
IGP-DI (Ago/94 = 100)	398,41	402,43	406,83	409,40	412,34	418,81	420,24	421,15	425,79	430,45	434,88	441,75
Variação (em %)	-0,11	1,01	1,09	0,63	0,72	1,57	0,34	0,22	1,10	1,10	1,03	1,58
IGP-M (Ago/94 = 100)	404,50	407,05	411,84	415,73	418,92	423,89	427,49	428,15	431,45	436,42	440,83	447,21
Variação (em %)	-0,26	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45
IPC-FIPE (Jun/94 = 100)	312,81	316,99	319,34	320,41	321,66	322,37	322,50	323,05	323,60	325,32	328,69	331,04
Variação (em %)	0,20	0,48	0,74	0,34	0,39	0,22	0,04	0,17	0,17	0,53	1,04	0,72
IPCA (DEZ/93 = 100)	3.017,59	3.040,22	3.063,93	3.079,86	3.097,42	3.110,74	3.110,74	3.111,05	3.112,29	3.126,29	3.149,74	3.175,88
Variação (em %)	0,37	0,75	0,78	0,52	0,57	0,43	–	0,01	0,04	0,45	0,75	0,83

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada na tabela 20 é diferente da tabela 22, porque na primeira tabela os dados são processados por local de pagamento e na segunda, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque a tabela 20 considera todas as GPS's e a tabela 22 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2010, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 27,64 (vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 539,03 (quinhentos e trinta e nove reais e três centavos); b) R\$ 19,48 (dezenove reais e quarenta e oito centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 539,03 (quinhentos e trinta e nove reais e três centavos) e igual ou inferior a R\$ 810,18 (oitocentos e dez reais e dezoito centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (R\$ 3.467,40 – a partir da competência janeiro de 2010): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Carlos Eduardo Gabas; Secretário Executivo: João Ernesto Aragonés Vianna; Secretário de Políticas de Previdência Social: Fernando Rodrigues; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Remigio Todeschini; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Alexandre Zioli Fernandes, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Grasielle Chagas Lucas.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br